FUNDAÇÃO COPEL

ANO 4 - Nº. 4/2010

RAI 2009

RELATÓRIO ANUAL DE INFORMAÇÕES

Órgãos Estatutários

Conselho Deliberativo

TITULARES

Marlos Gaio (presidente)
Edilson Antonio Catapan
Marcos Antonio Rodrigues Massaro
Marta Glória Paese Gentelini
Ulisses Kaniak
Lauro Sueo Suzuki

SUPLENTES

José Manoel dos Santos
Eduardo Mário de Camargo Filho
Antônio Justino Spinello
Nereu de Azevedo
Ariosvaldo da Costa Silva
Arnaldo José Rigon

Conselho Fiscal

TITULARES

Roberto Pontedura (presidente)
Irineu Beltrami
Rita de Cássia Gabriel Cerqueira
Robson Francisco de Souza Licks

SUPLENTES

Mauro José Corbellini
José Antonio Gugelmin
Nancy Atenália Alves
Marcelo Coser

Diretoria Executiva

Carlos Eduardo Felsky - Presidente
Rafael Burakovski - Diretor Financeiro
Celso Luiz Andretta - Diretor de Administração e Seguridade

Mensagem aos Participantes

Caro Participante

O Relatório Anual de Atividades (RAI) da Fundação Copel é muito mais do que cumprir uma obrigação legal. É a oportunidade para apresentar a nossa prestação de contas anual e, assim, estreitar nosso relacionamento com nossos Participantes.

Ele contempla, de forma transparente, informações sobre o resultado dos investimentos, demonstrações patrimoniais e contábeis, além do demonstrativo dos resultados da avaliação atuarial.

Também dá acesso às manifestações do Conselho Deliberativo e aos pareceres do Conselho Fiscal e de auditores independentes, além de outras importantes informações para que você possa acompanhar de perto a gestão de sua Fundação.

De posse dessas informações, os participantes têm condições de interagirem com a entidade, somando esforços para o constante aperfeiçoamento do trabalho desenvolvido.

Reconhecemos que os conceitos e termos técnicos nem sempre são de fácil assimilação. Por isso, colocamos à disposição a equipe técnica da Fundação Copel para esclarecimentos sobre os dados aqui apresentados.

Despertar o interesse dos Participantes por esse entendimento é uma das prioridades da Fundação Copel. Para tanto, foi desenvolvido o Energia Viva, um programa de educação financeira e previdenciária e educação em saúde que leva informações e orientações sobre as questões de grande interesse: finanças, previdência e atenção à saúde.

Assim, quando a Caravana da Energia desembarcar na sua regional, não perca a oportunidade para fazer um contato mais próximo com nossos técnicos e esclarecer suas dúvidas.

Com o objetivo de reduzir custos de impressão e colaborar com a sustentabilidade do planeta, lembramos que disponibilizamos no site da Fundação Copel (www.fundacaocopel.org.br) uma versão digital deste relatório.

Perto de três mil participantes já optaram por recebê-lo em meio eletrônico. Caso tenha interesse em fazer o mesmo, preencha o documento disponível em nosso site, entregando ao representante da sua região ou remetendo via malote à nossa Central de Atendimento. A natureza agradece.

Fundação Copel de Assistência e Previdência

O RAI em meio eletrônico pode ser lido à distância, alcança imediatamente o leitor, onde quer que ele esteja. Também significa economia de papel e preservação da natureza, pois, evita a derrubada de árvores - matéria-prima com que é fabricado o papel. Faça a opção pelo recebimento em meio eletrônico. Preencha o formulário, disponível no site: www.fundacaocopel.org.br, assine e envie para a FC.

No ano de 2009, não houve alteração estatutária e regulamentar, permanecendo a versão vigente com aprovação da SPC - Secretaria de Previdência Complementar, conforme discriminado:

- Estatuto, Portaria SPC/MPAS no 15, de 15/04/2003
- Plano I (Básico) - Ofício no 1.324/2005/SPC/DETEC/CGAT, de 29/09/2005
- Plano II (Complementar) - Ofício no 1.343/2005/SPC/DETEC/CGAT, de 29/09/2005
- Plano III (Contribuição Variável) - Ofício no 2.199/2005/SPC/DETEC/CGAT, de 29/11/2005
- Plano Pecúlio - Portaria 335/SPC/DETEC de 07/03/2006

Expediente

O Relatório Anual de Informações é uma publicação de periodicidade anual, distribuída até 30 de abril do ano subseqüente, em atendimento ao disposto na Resolução CGPC 23/2006, de 6 de dezembro de 2006.
Diretoria Executiva: Carlos Eduardo Felsky (presidente), Rafael Burakovski (diretor financeiro) e Celso Luiz Andretta (diretor de administração e seguridade)
Jornalista responsável: Luiz Cláudio Massa (DRT-4282-PR)
Coordenação e Revisão: Solange Regina Schutesky
Gerentes responsáveis: João Maria da Silva Lima (gestão contábil-financeira), Cilmair Antonio Buchner (gestão previdenciária), Juan Justo Beltrán Guzmán (gestão de investimentos) e Luiza Miyoko Noda (compliance e controles internos)
Projeto Gráfico e Diagramação: Beatriz de Medeiros e Cibelle Fernanda Salvador Requena
Impressão: Gigapress Gráfica e Editora
Tiragem: 14.800 exemplares
Fundação Copel: Rua Treze de Maio, 616 - CEP 80.510-030 - Tel.: 41 3883-6000 - Fax: 41 3883-6014
www.fundacaocopel.org.br - fundação@fundacaocopel.org.br

Preservar o meio ambiente é cuidar do nosso futuro

100% RECICLADO
75% PRÉ-CONSUMO
25% PÓS-CONSUMO

Síntese dos Investimentos

Os investimentos da Fundação Copel estão dentro dos limites da Res. CMN 3.456, de 1º de junho de 2007, distribuídos em duas carteiras, representadas pelos planos previdenciários BD (Planos I e II) e CV (Plano III).

Do total de investimentos, 71,05% correspondem às reservas do Plano BD – Benefício Definido e 28,94% ao Plano CV – Contribuição Variável.

De um lado, a carteira do Plano BD distribui-se em Renda Fixa (96,32%), Renda Variável (0,37%), Imóveis (2,66%) e Empréstimos a Participantes (0,64%).

De outro, os investimentos da carteira do Plano CV estão distribuídos em Renda Fixa (82,37%), Renda Variável (13,30%) e Empréstimos a Participantes (4,33%).

Em dez.2009, o Plano BD apresentou uma rentabilidade de 1,08% no segmento de Renda Fixa e o Plano CV apresentou uma rentabilidade de 0,99%, ambos ficaram acima do CDI, índice de referência, que apresentou no mesmo período 0,72%.

Ainda em dez.2009, no segmento da renda variável, o Plano BD apresentou rentabilidade negativa de -1,59% e o Plano CV apresentou rentabilidade positiva de 1,08%, ambos ficaram abaixo do índice de referência IBrX, que apresentou uma rentabilidade de 1,73%.

R$ mil

Segmento	Plano BD	Plano CV	Pecúlio	Prosaúde	Adm.	Total
R. Fixa	3.325.984	1.164.079	9.851	130.026	33.518	4.663.458
R.Variável	12.952	187.954				200.906
Imóveis	92.458					92.458
Empréstimos	22.375	61.230				83.605
Outros Real.	15.582					15.582
TOTAL	3.469.350	1.413.263	9.851	130.026	33.518	5.056.008

Dez. 2009

%

Plano / Programa	Rentabilidade	Acum. Ano
Plano BD - I e II	0,96	16,42
Plano CV - III	0,92	17,80
Pecúlio	0,73	10,16
Prosaúde	0,89	11,34
Administrativo	0,79	12,82
Atuarial	0,73	10,36

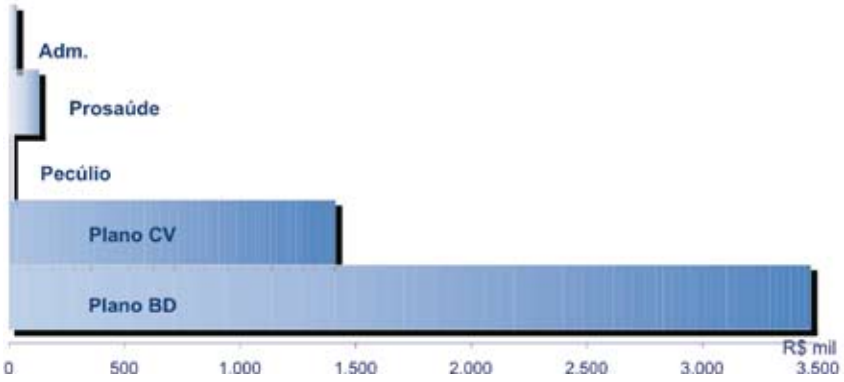

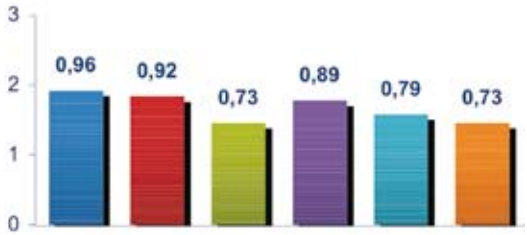

Fundo Previdenciário

Evolução do Patrimônio Líquido (R$ milhões)

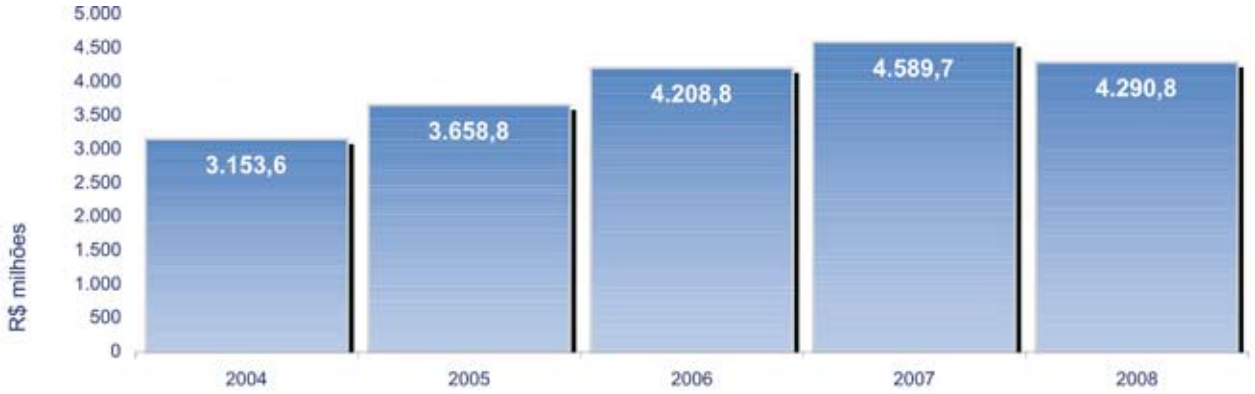

Ano	Patrimônio Previdenciário		Crescimento Nominal (%)	
	R$ milhões	US$ milhões	R$ milhões	US$ milhões
2004	3.153,6	1.188,1	16,8	27,1
2005	3.658,8	1.563,1	16,0	31,6
2006	4.208,8	1.968,5	15,0	25,9
2007	4.589,7	2.591,1	9,1	31,6
2008	4.290,8	1.836,0	-6,5	-29,1

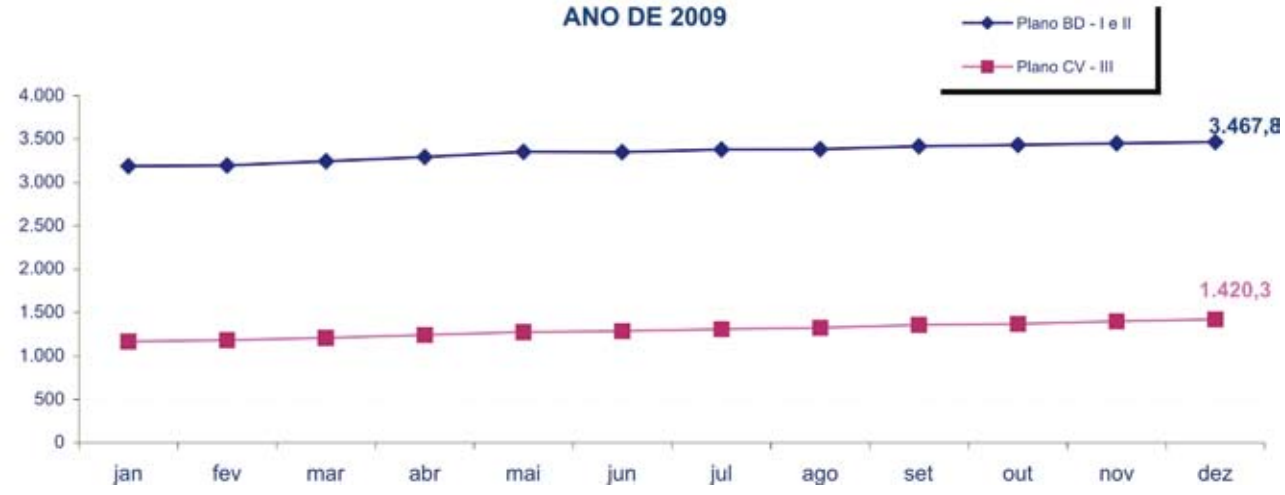

Obs.: A partir de 2009, o patrimônio passou a ser segregado por plano

Rentabilidade Real
(acima da correção atuarial - INPC)

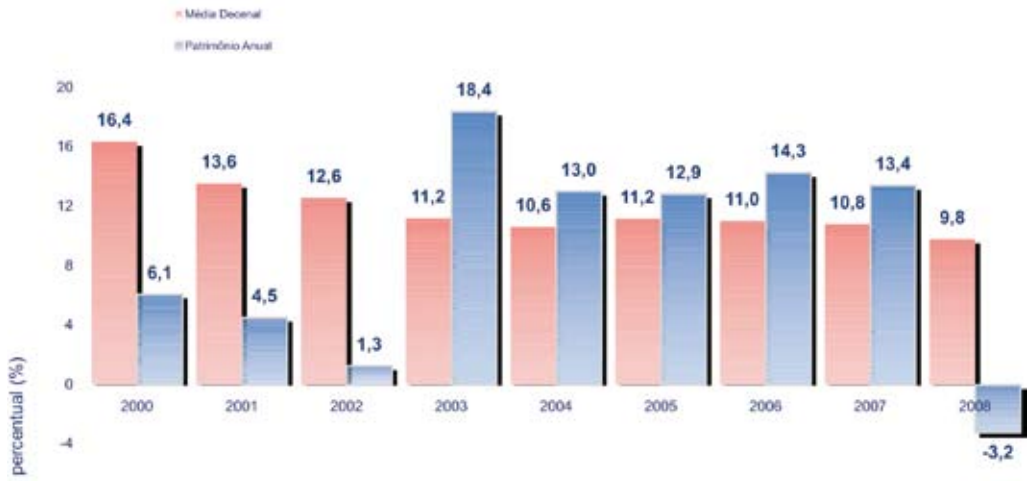

Obs.: Cálculo efetuado pelo Departamento de Gestão de Investimentos da Fundação Copel: 2003 = Nominal 30,55 Real 18,21

RENTABILIDADE COMPARATIVA em % - PERÍODO: 1998 a 2009

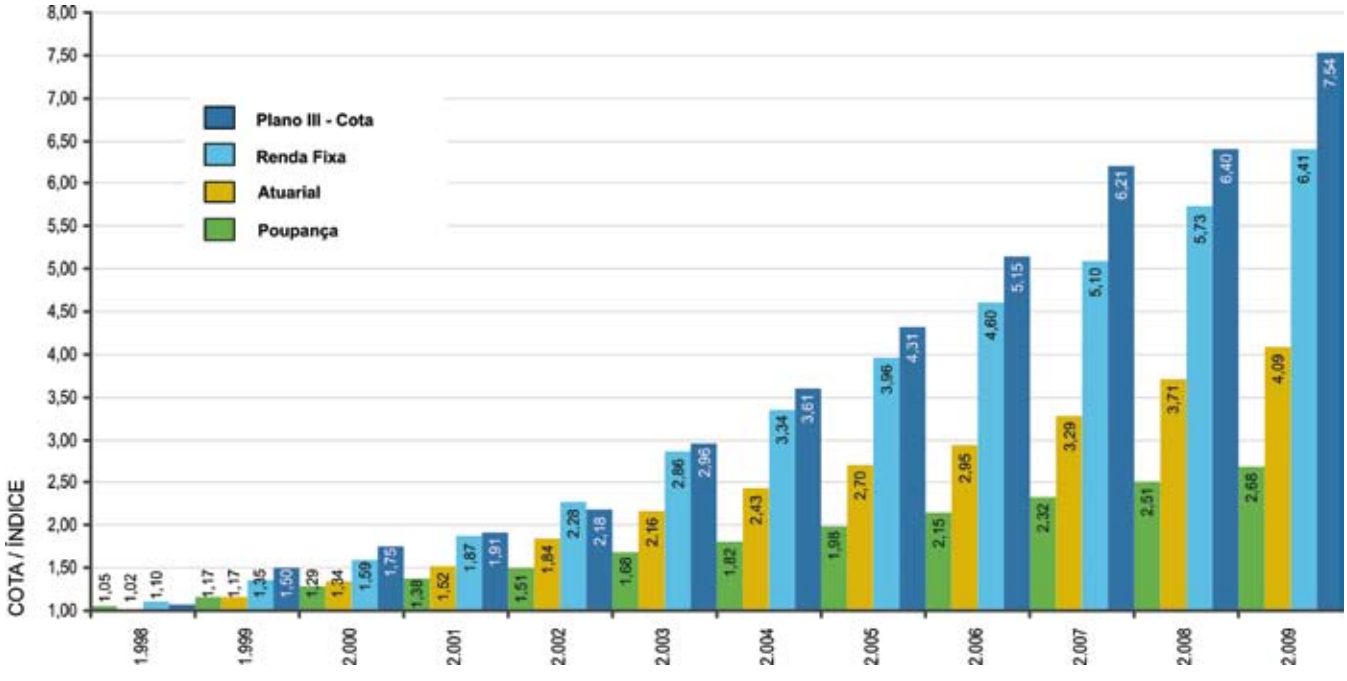

Perfil dos Participantes

Filiados dos Planos Previdenciários

Categoria	2009
Ativos	9.569
Assistidos	5.930
Dependentes	21.871
Total	**37.370**

Filiados do Prosaude

Ativos	26.128
Assistidos	13.739
Total	**39.867**

Filiados do Pecúlio

Ativos	9.552
Assistidos	5.845

A Fundação Copel na visão dos participantes

86%

Média geral de satisfação

GRAU DE SATISFAÇÃO	ATIVOS	ASSISTIDOS	MÉDIA GERAL
Atendimento	92%	96%	94%
Custo X Benefício			
PROSAUDE	84%	79%	82%
Plano Previdênciário	79%	83%	81%
Produtos			
PROSAUDE	89%	84%	87%
Empréstimo	86%	83%	85%
Plano Previdenciário	80%	79%	80%
Geral			
Serviços	87%	90%	89%
Produtos	85%	82%	84%

Demonstração Patrimonial e de Resultado de Planos de Benefícios de Natureza Previdencial

Em 31 de dezembro de 2009 e de 2008 - Planos I/II - Benefício Definido

Valores expressos em R$ 1,00

DEMONSTRAÇÃO PATRIMONIAL

ATIVO	2009	2008	PASSIVO	2009	2008
ATIVO	**3.475.413.238,58**	**3.158.845.044,21**	**PASSIVO**	**3.475.413.238,58**	**3.158.845.044,21**
DISPONÍVEL	129.763,04	138.796,08	CONTAS A PAGAR	3.291.322,89	3.368.956,02
CONTAS A RECEBER	1.613.193,27	1.410.754,60	VALORES EM LITÍGIO	1.838,50	47.015,25
APLICAÇÕES	3.473.110.540,93	3.156.570.566,77	COMPROMISSOS COM		
Renda Fixa	3.329.740.393,09	2.657.313.915,81	PARTICIPANTES E ASSISTIDOS	3.052.851.919,00	3.034.155.835,84
Renda Variável	12.951.690,41	367.856.456,05			
Imóveis	92.461.391,88	94.172.039,22	FUNDOS	4.314.779,17	7.166.027,76
Empréstimos	22.375.421,28	18.540.688,39			
Outras	15.581.644,27	18.687.467,30	EQUILÍBRIO TÉCNICO	414.953.379,02	114.107.209,34
			Resultados Realizados	414.953.379,02	114.107.209,34
BENS DE USO PRÓPRIO	559.741,34	724.926,76	Superávit Técnico Acumulado	414.953.379,02	114.107.209,34

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS

DESCRIÇÃO	2009	2008
(+) CONTRIBUIÇÕES	91.394.132,62	106.927.292,97
(-) BENEFÍCIOS PAGOS	(277.208.306,40)	(598.895.675,68)
(+/-) RENDIMENTOS DAS APLICAÇÕES	506.054.468,79	101.438.249,03
(=) RECURSOS LÍQUIDOS	320.240.295,01	(390.530.133,68)
(-) DESPESAS COM ADMINISTRAÇÃO	(3.512.960,10)	(3.872.132,17)
(+/-) FORMAÇÃO (UTILIZAÇÃO) DE VALORES EM LITÍGIO	(36.330,66)	(479.820,61)
(+/-) FORMAÇÃO (UTILIZAÇÃO) DOS COMPROMISSOS COM PARTICIPANTES E ASSISTIDOS	(18.696.083,16)	(200.702.358,51)
(+/-) FORMAÇÃO (UTILIZAÇÃO) DE FUNDOS PARA RISCOS FUTUROS	2.851.248,59	(1.693.372,44)
(=) SUPERÁVIT (DÉFICIT) TÉCNICO DO EXERCÍCIO	300.846.169,68	(597.277.817,41)

Comentários

- A rentabilidade nominal líquida obtida pelas aplicações do Plano BD, ao longo de 2009, foi de 16,42%, contra uma meta atuarial de 10,36%. Em termos reais representa obter 11,88% contra uma meta atuarial de 6%, tomando como indexador base o INPC do IBGE, sem qualquer defasagem na sua aplicação e adotando o método da Taxa Interna de Retorno (TIR) a partir dos fluxos mensais de receitas e despesas, para obter os referidos percentuais de rentabilidade.
- Até dezembro/2009 o custeio administrativo dos Planos Previdenciários foi coberto integralmente por contribuições das Patrocinadoras, no percentual de 1,5% das folhas de pagamento dos participantes ativos.

Demonstração Patrimonial e de Resultado de Plano de Benefícios de Natureza Previdencial

Em 31 de dezembro de 2009 e 2008 - Plano III - Contribuição Variável

Valores expressos em R$ 1,00

DEMONSTRAÇÃO PATRIMONIAL

ATIVO	2009	2008	PASSIVO	2009	2008
ATIVO	**1.451.179.732,42**	**1.167.758.819,23**	**PASSIVO**	**1.451.179.732,42**	**1.167.758.819,23**
DISPONÍVEL	465.949,28	405.180,59	CONTAS A PAGAR	2.714.226,68	3.582.262,90
CONTAS A RECEBER	9.314.784,68	8.198.085,51	VALORES EM LITÍGIO	59.723,89	41.174,18
APLICAÇÕES	1.437.755.541,21	1.156.970.619,59	COMPROMISSOS COM PARTICIPANTES		
Renda Fixa	1.188.571.547,83	978.298.935,60	E ASSISTIDOS	1.346.615.329,51	1.142.536.932,39
Renda Variável	187.954.340,78	126.856.903,65	FUNDOS	40.665.107,18	21.598.449,76
Empréstimos	61.229.652,60	51.814.780,34	EQUILÍBRIO TÉCNICO	61.125.345,16	-
			Resultados Realizados	61.125.345,16	-
BENS DE USO PRÓPRIO	3.643.457,25	2.184.933,54	Superávit Técnico Acumulado	61.125.345,16	-

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS

DESCRIÇÃO	2009	2008
(+) CONTRIBUIÇÕES	93.009.658,23	79.163.580,86
(-) BENEFÍCIOS PAGOS	(15.681.899,55)	(13.042.269,47)
(+/-) RENDIMENTOS DAS APLICAÇÕES	210.382.417,44	35.892.567,86
(=) RECURSOS LÍQUIDOS	287.710.176,12	102.013.879,25
(-) DESPESAS COM ADMINISTRAÇÃO	(2.967.065,80)	(2.693.253,04)
(+/-) FORMAÇÃO (UTILIZAÇÃO) DE VALORES EM LITÍGIO	(472.710,62)	(201.696,67)
(+/-) FORMAÇÃO (UTILIZAÇÃO) DOS COMPROMISSOS COM PARTICIPANTES E ASSISTIDOS	(204.078.397,12)	(97.702.389,63)
(+/-) FORMAÇÃO (UTILIZAÇÃO) DE FUNDOS PARA RISCOS FUTUROS	(19.066.657,42)	(1.416.539,91)
(=) SUPERÁVIT (DÉFICIT) TÉCNICO DO EXERCÍCIO	61.125.345,16	(0,00)

Comentários

- A rentabilidade nominal líquida obtida pelas aplicações do Plano CV, ao longo de 2009, foi de 17,80%, contra um índice de referência de 10,36%. Em termos reais representa obter 13,08% contra um índice de referência de 6%, tomando como indexador base o INPC do IBGE, sem qualquer defasagem na sua aplicação e adotando o método da Taxa Interna de Retorno (TIR) a partir dos fluxos mensais de receitas e despesas, para obter os referidos percentuais de rentabilidade.
- Até dezembro/2009 o custeio administrativo dos Planos Previdenciários foi coberto integralmente por contribuições das Patrocinadoras, no percentual de 1,5% das folhas de pagamento dos participantes ativos.

Demonstração Patrimonial e de Resultado de Plano de Benefícios de Natureza Previdencial

Em 31 de dezembro de 2009 e 2008 - Plano Pecúlio

Valores expressos em R$ 1,00

DEMONSTRAÇÃO PATRIMONIAL

ATIVO	2009	2008
ATIVO	**9.887.214,20**	**11.050.262,34**
DISPONÍVEL	34.880,13	13.319,41
CONTAS A RECEBER	923,20	17.747,99
APLICAÇÕES	9.851.410,87	11.019.194,94
Renda Fixa	9.851.410,87	11.019.194,94

PASSIVO	2009	2008
PASSIVO	**9.887.214,20**	**11.050.262,34**
CONTAS A PAGAR	7.440,43	466.781,00
VALORES EM LITÍGIO	346,17	239,75
FUNDOS	9.879.427,60	10.583.241,59

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS

DESCRIÇÃO	2009	2008
(+) CONTRIBUIÇÕES	3.102.014,97	2.845.709,03
(-) BENEFÍCIOS PAGOS	(4.752.210,85)	(3.236.523,39)
(+/-) RENDIMENTOS DAS APLICAÇÕES	1.022.261,23	1.226.416,21
(=) RECURSOS LÍQUIDOS	(627.934,65)	835.601,85
(-) DESPESAS COM ADMINISTRAÇÃO	(72.505,83)	(54.387,22)
(+/-) FORMAÇÃO (UTILIZAÇÃO) DE VALORES EM LITÍGIO	(3.373,51)	(2.672,32)
(+/-) FORMAÇÃO (UTILIZAÇÃO) DE FUNDOS PARA RISCOS FUTUROS	(700.482,73)	(778.542,31)

Comentários

- A rentabilidade nominal líquida obtida pelas aplicações do Plano Pecúlio em renda fixa, ao longo de 2009, foi de 10,16%, índice superior à rentabilidade do CDI que, no mesmo período, foi de 9,90%. Ao contrário dos planos previdenciários, não existe meta fixada para a rentabilidade dos investimentos do Plano Pecúlio.
- O custeio administrativo do Plano Pecúlio está incluso no valor do prêmio mensal, tendo sido transferido a título de taxa administrativa o montante equivalente a 2% das mensalidades arrecadadas.

Demonstração Patrimonial e de Resultado de Plano de Benefícios de Natureza Assistencial

Em 31 de dezembro de 2009 e 2008 - Plano PROSAUDE

Valores expressos em R$ 1,00

DEMONSTRAÇÃO PATRIMONIAL

ATIVO	2009	2008	PASSIVO	2009	2008
ATIVO	**143.098.242,73**	**136.834.689,40**	**PASSIVO**	**143.098.242,73**	**136.834.689,40**
DISPONÍVEL	30.481,15	143.688,06	CONTAS A PAGAR	17.259.660,55	11.055.606,53
CONTAS A RECEBER	7.774.099,70	2.442.793,78	VALORES EM LITÍGIO	9.591.169,94	9.497.152,60
APLICAÇÕES	135.293.661,88	134.248.207,56			
Renda Fixa	135.293.661,88	134.248.207,56	FUNDOS	116.247.412,24	116.281.930,27

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS

DESCRIÇÃO	2009	2008
(+) CONTRIBUIÇÕES	63.057.338,28	58.927.044,21
(-) BENEFÍCIOS PAGOS	(70.002.618,11)	(62.979.471,51)
(+/-) RENDIMENTOS DAS APLICAÇÕES	14.570.579,87	15.556.717,93
(=) RECURSOS LÍQUIDOS	7.625.300,04	11.504.290,63
(-) DESPESAS COM ADMINISTRAÇÃO	(6.963.425,68)	(5.864.845,93)
(+) REVERSÃO DE FUNDO ADMINISTRATIVO	5.266.158,45	-
(+/-) FORMAÇÃO (UTILIZAÇÃO) DE VALORES EM LITÍGIO	(696.392,39)	(807.397,68)
(+/-) FORMAÇÃO (UTILIZAÇÃO) DE FUNDOS PARA RISCOS FUTUROS	5.950.885,01	(4.832.047,02)

Comentários

- A rentabilidade nominal líquida obtida pelas aplicações do Plano PROSAÚDE em renda fixa, ao longo de 2009, foi de 11,34%, índice superior à rentabilidade do CDI que, no mesmo período, foi de 9,90%. Ao contrário dos planos previdenciários, não existe meta fixada para a rentabilidade dos investimentos do plano de saúde.

- As novas legislações contábeis, emanadas da Superintendência Nacional de Previdência Complementar - PREVIC e da Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS, obrigaram a Fundação Copel a efetuar alterações na sistemática de contabilização do Plano. Uma das mais relevantes para o Plano Prosaude foi que este recebeu em devolução o fundo de administração assistencial, no valor de R$5.266.158,45, e fará, a partir de 2010, o reembolso mensal das despesas ao Programa Administrativo. Este assunto tem maiores detalhes nas notas explicativas de balanço de nºs 3.2, 12, e final da nota 14.

Balanços Patrimoniais para os Exercícios Findos

Em 31 de Dezembro de 2009 e de 2008

(Valores expressos em milhares de reais)

	Nota	31/12/2009	31/12/2008
ATIVO			
DISPONÍVEL		**661**	**701**
REALIZÁVEL			
PROGRAMA PREVIDENCIAL	4	9.587	8.369
PROGRAMA ASSISTENCIAL		7.774	2.443
PROGRAMA ADMINISTRATIVO		1.342	1.257
PROGRAMA DE INVESTIMENTOS			
Renda Fixa	5.1	4.663.457	3.780.880
Renda Variável	5.2	200.906	494.713
Investimentos Imobiliários	5.3	92.461	94.172
Operações com Participantes	5.4	83.605	70.356
Outros Realizáveis	5.5	15.582	18.688
Total do Programa de Investimentos		5.056.011	4.458.809
Total do Realizável		**5.074.714**	**4.470.878**
PERMANENTE	3.5		
IMOBILIZADO		503	456
DIFERIDO		3.700	2.454
Total do Permanente		**4.203**	**2.910**
Total do Ativo		**5.079.578**	**4.474.489**
PASSIVO			
EXIGÍVEL OPERACIONAL			
PROGRAMA PREVIDENCIAL		4.583	3.859
PROGRAMA ASSISTENCIAL	6	11.994	11.056
PROGRAMA ADMINISTRATIVO		6.686	1.541
PROGRAMA DE INVESTIMENTOS		10	2.018
Total do Exigível Operacional		**23.273**	**18.474**
EXIGÍVEL CONTINGENCIAL	7	**9.653**	**9.585**
EXIGÍVEL ATUARIAL			
PROVISÕES MATEMÁTICAS			
Benefícios Concedidos	8	2.487.877	2.408.823
Benefícios a Conceder	8	1.911.590	1.767.870
Total do Exigível Atuarial		**4.399.467**	**4.176.693**
RESERVAS E FUNDOS			
EQUILÍBRIO TÉCNICO	9	476.079	114.107
FUNDOS			
Programa Previdenciário	13.1	22.458	10.579
Programa Assistencial	13.2	116.247	110.297
Programa Administrativo	13.3	32.401	34.754
Total dos Fundos		171.106	155.630
Total das Reservas e Fundos		**647.185**	**269.737**
Total do Passivo		**5.079.578**	**4.474.489**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

Demonstrações de Resultado para os Exercícios Findos

Em 31 de Dezembro de 2009 e de 2008

(Valores expressos em milhares de reais)

	Nota	2009	2008
PROGRAMA PREVIDENCIAL			
(+) Recursos Coletados	10.1	187.506	188.937
(-) Recursos Utilizados	11	(297.643)	(615.175)
(-) Custeio Administrativo		(7.318)	(6.728)
(+) Resultados dos Investimentos Previdenciais		714.080	134.871
(-) Constituição de Fundos	13.1	(11.879)	(778)
(=) Saldo Disponível para Constituição de Provisões		584.746	(298.873)
(-) Constituições de Provisões Matemáticas		(222.774)	(298.405)
(=) Superávit (Déficit) Técnico		361.972	(597.278)
PROGRAMA ASSISTENCIAL			
(+) Recursos Coletados	10.2	63.057	58.927
(-) Recursos Utilizados		(70.002)	(62.980)
(-) Custeio Administrativo		(5.605)	(5.239)
(-) Constituições de Contingências		(665)	(773)
(+) Recursos Oriundos do Programa Administrativo	12	5.266	-
(+) Resultados dos Investimentos Assistenciais		13.900	14.806
(=) Constituições (Reversões) de Fundos	13.2	5.951	4.741
PROGRAMA ADMINISTRATIVO			
(+) Recursos oriundos do Programa Previdencial		7.318	6.728
(+) Recursos oriundos do Programa Assistencial		5.605	5.239
(+) Recursos oriundos do Programa de Investimentos		273	408
(+) Receitas		49	59
(-) Despesas		(13.838)	(12.543)
(-) Constituições de Contingências		(544)	(719)
(-) Recursos transferidos para o Prog. Assistencial	12	(5.266)	-
(+) Resultados dos Investimentos Administrativos		4.050	4.029
(=) Constituições de Fundos	13.3	(2.353)	3.201
PROGRAMA DE INVESTIMENTOS			
(+) Renda Fixa		470.883	417.932
(+) Renda Variável		240.798	(305.023)
(+) Investimentos Imobiliários		8.565	29.231
(+) Operações com Participantes		10.425	9.519
(+) Outros Investimentos		1.632	2.455
(-) Custeio Administrativo		(273)	(408)
(-) Resultado transf. para o Programa Previdenciário		(714.080)	(134.871)
(-) Resultado transf. para o Programa Assistencial		(13.900)	(14.806)
(-) Resultado transf. para o Programa Administrativo		(4.050)	(4.029)
(=) Constituições (Reversões) de fundos		-	-

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

Demonstrações do Fluxo Financeiro para os Exercícios Findos

Em 31 de Dezembro de 2009 e de 2008

(Valores expressos em milhares de reais - R$ mil)

		Nota	2009	2008
(+/-)	**PROGRAMA PREVIDENCIAL**		**(110.631)**	**(98.046)**
(+)	**Entradas**		**187.467**	**516.637**
(+)	Recursos Coletados	10.1	187.506	188.937
(-)	Recursos a Receber		(1.044)	325.611
(+)	Outros Realizáveis / Exigibilidades		1.005	2.089
(-)	**Saídas**		**(298.098)**	**(614.683)**
(-)	Recursos Utilizados	11	(297.643)	(615.175)
(+)	Utilizações a Pagar		(455)	492
(+/-)	**PROGRAMA ASSISTENCIAL**		**(11.904)**	**(2.960)**
(+)	**Entradas**		**58.744**	**59.988**
(+)	Recursos Coletados	10.2	63.057	58.927
(-)	Recursos a Receber		(179)	(451)
(+)	Outros Realizáveis / Exigibilidades		(4.134)	1.512
(-)	**Saídas**		**(70.648)**	**(62.948)**
(-)	Recursos Utilizados		(70.003)	(62.980)
(+)	Utilizações a Pagar		(80)	545
(-)	Constituições de Contingências		(565)	(513)
(+/-)	**PROGRAMA ADMINISTRATIVO**		**(10.598)**	**(14.373)**
(+)	**Entradas**		**5.102**	**107**
(+)	Receitas		49	59
(-)	Receitas a Receber		(71)	(29)
(+)	Outros Realizáveis / Exigibilidades		5.124	77
(-)	**Saídas**		**(15.700)**	**(14.480)**
(-)	Despesas		(13.838)	(12.543)
(+)	Despesas a Pagar		11	298
(-)	Despesas Futuras		(4)	(32)
(-)	Permanente		(1.293)	(1.522)
(-)	Constituições de Contingências		(576)	(681)
(+/-)	**PROGRAMA DE INVESTIMENTOS**		**133.093**	**115.304**
(+/-)	Renda Fixa		(413.695)	(214.099)
(+/-)	Renda Variável		534.606	324.853
(+/-)	Investimentos Imobiliários		10.262	8.625
(+/-)	Operações com Participantes		(2.825)	(8.317)
(+/-)	Outros Investimentos		4.738	4.261
(+/-)	Relacionados com Tributos		7	(19)
(=)	**FLUXO NAS DISPONIBILIDADES**		**(40)**	**(75)**
(=)	**VARIAÇÃO NAS DISPONIBILIDADES**		**(40)**	**(75)**
	Saldo no Início do Exercício		701	776
	Saldo no Final do Exercício		661	701

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras para os Exercícios Findos

Em 31 de dezembro de 2009 e de 2008

(Valores expressos em milhares de reais – R$ mil)

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A Fundação Copel de Previdência e Assistência Social é uma entidade fechada de previdência complementar multipatrocinada, sem fins lucrativos, regulamentada pelas Leis Complementares n° 108 e 109, de 29 de maio de 2001. Foi constituída em 1971 sob a forma de fundação, com o objetivo de assegurar aos empregados de suas patrocinadoras e respectivos dependentes, além do seu quadro próprio, os seguintes benefícios:

a) Complementação de renda mensal vitalícia normal, vitalícia diferida, por invalidez, velhice e abono anual.
b) Complementação de renda mensal de pensão, auxílio doença, auxílio-reclusão e pecúlio por morte.
c) Assistência social em geral, por conta dos participantes e das patrocinadoras.

Em 31 de dezembro de 2009, a Fundação Copel era patrocinada pelas seguintes organizações: Cia Paranaense de Energia – Copel e suas subsidiárias integrais (Copel Distribuição S.A., Copel Geração e Transmissão S.A., e Copel Telecomunicações S.A.); Instituto de Tecnologia para o Desenvolvimento – LACTEC; Tradener Ltda.; Escoeletric Ltda.; Companhia Paranaense de Gás – COMPAGAS e a própria Fundação Copel.

A Fundação Copel administra três planos de benefícios previdenciários, que estão devidamente inscritos no Cadastro Nacional de Planos de Benefícios das Entidades Fechadas de Previdência Social – CNPB, instituído pela Secretaria de Previdência Complementar – SPC, e opera um plano de assistência à saúde, registrado na Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS:

1) Planos de Benefícios Previdenciários I e II:
Cadastrado no CNPB sob nº 1979.0017-74, o plano é resultante da incorporação do Plano Básico (Plano I) pelo Plano Complementar (Plano II), sendo classificado na modalidade de benefícios definidos (BD), e encontra-se fechado para novos participantes.

2) Plano de Benefícios Previdenciários III:
Cadastrado no CNPB sob nº 1998.0052-83, sendo classificado na modalidade de contribuições variáveis (CV), apresenta-se como opção aos empregados que ingressaram nas patrocinadoras a partir de setembro de 1998.

3) Plano de Pecúlio:
Cadastrado no CNPB sob nº 2006.0007-56, sendo classificado na modalidade de benefícios definidos de pagamento único e mantido apenas com contribuições dos participantes.

4) Plano PROSAÚDE:
Registrado na ANS sob nº 436.603/01-4, e na SPC sob nº 5000.0285-38, tem como finalidade conceder benefícios de natureza médico-hospitalar, farmacêutica e odontológica.

Em conformidade com o artigo 14 do Código Tributário Nacional (CTN), a Fundação não distribui qualquer parcela de seu patrimônio ou de sua renda, a título de lucro ou participação no resultado, aplica no país a totalidade dos seus recursos e mantém escrituração de suas receitas e despesas em livros contábeis suportados pela legislação.

2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As demonstrações financeiras foram elaboradas e estão apresentadas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil e em consonância às diretrizes contábeis estabelecidas pelo Ministério da Previdência e Assistência Social - MPAS, aplicáveis às entidades fechadas de previdência complementar. Essas diretrizes não requerem a segregação dos ativos e passivos entre circulante e longo prazo e incluem a totalidade dos ativos e passivos dos planos de benefícios administrados pela Entidade.

Na estrutura contábil vigente, os segmentos necessários à operação das entidades fechadas de previdência complementar são denominados programas, sendo estes: Previdenciário, Assistencial, Administrativo e Investimentos.
A migração de recursos entre os programas é feita, exclusivamente, através de um grupo de contas de resultado denominado "Transferências Interprogramas".

Em atendimento à Resolução CGPC 28, alterada pela resolução CGPC 34, aplicável às entidades de previdência complementar a partir de 01/01/2010, a Fundação Copel elaborou o regulamento do Plano de Gestão Administrativa – PGA, aprovado na 151ª reunião extraordinária do Conselho Deliberativo da entidade, e adotará as novas planificações contábeis emanadas da Secretaria de Previdência Complementar-SPC e da Agência Nacional de Saúde - ANS. O efeito contábil imediato da adoção do PGA está demonstrado na nota explicativa nº 12.

3. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS NA ELABORAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

3.1. PROGRAMA PREVIDENCIAL

As receitas e as despesas são contabilizadas pelo regime de competência, segregando as contribuições dos participantes das contribuições das patrocinadoras.
O saldo de operações com as patrocinadoras é atualizado pelos encargos financeiros contratuais, até a data do balanço.

3.2. PROGRAMA ASSISTENCIAL

As receitas e as despesas são contabilizadas pelo regime de competência, segregando as contribuições das patrocinadoras das contribuições de responsabilidade dos participantes, formando fundos exclusivos para o Plano PROSAÚDE.
A partir de 2010 o programa assistencial deixará de repassar ao programa administrativo o valor da taxa administrativa, fazendo o reembolso direto das despesas administrativas assistenciais apuradas pelo Plano de Gestão Administrativa - PGA.

3.3. PROGRAMA ADMINISTRATIVO

As receitas e as despesas são contabilizadas, mensalmente, pelo regime de competência, sendo seus recursos registrados nos programas Previdencial e Assistencial e, posteriormente, transferidos ao programa administrativo por meio de transferências interprogramas.

3.4. PROGRAMA DE INVESTIMENTOS

Até 31/05/2008 a Fundação Copel adotava a estrutura de gestão de investimentos denominada Unifundo, caracterizando a gestão compartilhada dos investimentos e a solidariedade na aplicação dos recursos.

A partir de 01/06/2008 foi adotada a estrutura de gestão Multifundos, sendo criadas carteiras específicas para o Plano Pecúlio, para o Plano PROSAÚDE e para o Fundo Administrativo, que tiveram todos os seus recursos alocados em aplicações no segmento de renda fixa.

Os recursos dos Planos I/II e Plano III continuaram sendo administrados na estrutura Unifundo até 31/12/2008, quando foi concluído o processo de migração de estrutura de gestão de investimentos, com a constituição de carteiras específicas para cada plano.

Os ativos dos segmentos de renda fixa e variável foram distribuídos conforme o patrimônio dos planos, considerando a alocação integral dos investimentos imobiliários e dos outros investimentos para o Plano I/II, e a alocação específica das operações com participantes.

3.4.1. RENDA FIXA

As aplicações de renda fixa são classificadas em duas categorias específicas, de acordo com a intenção de negociação. Os títulos na categoria "para negociação", incluem os títulos e valores mobiliários com o objetivo de serem negociados, sendo contabilizados pelo valor de mercado. Os títulos na categoria "mantidos até o vencimento" incluem os títulos e valores mobiliários para os quais haja a intenção e capacidade financeira para mantê-los até o vencimento, sendo contabilizados ao custo de aquisição, acrescidos dos rendimentos pro rata temporis.

3.4.2. RENDA VARIÁVEL

As aplicações em ações de Renda Variável estão registradas pelos valores de mercado, obtidos pelas cotações de fechamento na data do balanço ou data anterior mais próxima, com exceção das ações que não tiverem sido negociadas nos últimos seis meses, que são registradas pelo menor valor entre o preço de custo e valor patrimonial. Os fundos de investimento estão registrados ao custo de aquisição acrescido dos ganhos auferidos ou perdas incorridas até a data do balanço. A variação apurada entre os valores atual de mercado e o anterior é apropriada mensalmente à conta de receita e/ou despesa. As receitas decorrentes de dividendos e bonificações em dinheiro são contabilizadas no respectivo exercício em que foram declarados pelas empresas.

3.4.3. INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS

São registrados pelo custo de aquisição ou construção, reavaliados por empresas especializadas com base em laudos técnicos, a cada período de três anos, deduzidos da depreciação calculada pelo método linear, à taxa anual de 2,00% a 6,66% para edificações, sendo que a última reavaliação ocorreu em dezembro de 2008.

3.4.4. OPERAÇÕES COM PARTICIPANTES

Registra as operações de empréstimos concedidos aos participantes (ativos e assistidos). O saldo reflete a posição atualizada da carteira na data do balanço. Para as operações de até 12 meses são cobrados juros prefixados de 1,2% ao mês, enquanto que as operações de 13 a 60 meses são remuneradas com juros pós-fixados de 0,7% ao mês, mais a variação do INPC (IBGE).

3.5. ATIVO PERMANENTE

3.5.1. IMOBILIZADO

As aquisições são registradas pelo custo, deduzidas da depreciação e amortização, que são calculadas pelo método linear, à taxa anual de 10% para instalações em geral e móveis e utensílios e 20% para veículos e softwares, conforme itens 10 e 11, do anexo "E" da Resolução MPAS/CGPC nº 05 de 30 de janeiro de 2002.

3.5.2. DIFERIDO

No grupo Diferido estão registrados os gastos com a reestruturação do sistema de informações, cujos projetos, executados por consultoria externa, contemplam o desenvolvimento e a implantação de soluções tecnológicas com abrangência completa para suporte aos processos de negócios da Fundação Copel nas áreas Previdenciária, Assistência Médica, Administrativa, Financeira, Jurídica e de Relacionamento com Clientes. Registra também os demais gastos inerentes à reestruturação, como infra-estrutura, consultorias e mão-de-obra.

O processo de reestruturação teve início em março de 2007, com término inicialmente previsto para outubro de 2008, porém como não foi concluído até dezembro de 2009, houve alterações na legislação aplicável à situação e devido ao atual estágio de desenvolvimento, a Fundação Copel decidiu encerrar o processo de diferimento das despesas, iniciando a partir de janeiro de 2010 a amortização do saldo acumulado em 31 de dezembro de 2009.

3.6. PROVISÕES MATEMÁTICAS

3.6.1. REGIME FINANCEIRO

A Fundação Copel adota o regime financeiro de capitalização para o cálculo das provisões matemáticas relativas aos benefícios a serem pagos aos participantes dos planos de Benefício Definido – BD, deduzidas das contribuições futuras dos Participantes e Patrocinadoras. Nesses planos o custo do tempo de serviço anterior ao ingresso dos participantes foi coberto por dotação inicial e contribuições correntes da Patrocinadora e/ou aquisição de jóia. As provisões matemáticas do plano de Contribuição Variável – CV são calculadas em quantidade de quotas, controladas individualmente para cada participante. Os participantes que migraram do Plano I e II ao Plano III, têm, além das cotas do Plano III, o BSA – Benefício Saldado Anterior, conforme definido pelo regulamento.

3.6.2. BENEFÍCIOS CONCEDIDOS

Corresponde à diferença entre o valor atual dos encargos assumidos

pela Fundação, em relação aos participantes em gozo de complementação de aposentadorias ou pensões, e o valor atual das contribuições que por eles venham a ser recolhidas aos cofres da Fundação para a sustentação dos referidos encargos, de acordo com o plano de custeio vigente.

3.6.3. BENEFÍCIOS A CONCEDER

BENEFÍCIOS DO PLANO COM A GERAÇÃO ATUAL: Corresponde aos valores atuais dos encargos a serem assumidos pela Fundação, em relação aos participantes e respectivos beneficiários que ainda não estejam em gozo de complementação de aposentadorias ou pensões.

PROVISÃO PARA BENEFÍCIOS DE RISCO: Corresponde ao valor calculado atuarialmente destinado a cobrir os benefícios de riscos do Plano III (benefícios por invalidez e respectiva reversão em pensão por morte, de pensão por morte em atividade, de auxílio-doença e pecúlio por morte), custeados integralmente por contribuições das patrocinadoras, no percentual de 2,99% das suas respectivas folhas de pagamento.

PROVISÃO PARA OSCILAÇÃO DE RISCOS: Registra a reversão das contribuições da Patrocinadora nos casos de resgate antecipado de reserva de poupança por parte do participante ativo, e também a reversão do montante da reserva de poupança nos casos de falecimento do participante ativo que não deixe dependente(s) ou pessoa(s) designada(s), conforme previsto no regulamento do Plano. Em 31 de dezembro de 2009, o saldo da conta foi transferido para o grupo "fundos previdenciários", conforme apresentado na nota explicativa 13.1.

OUTRAS CONTRIBUIÇÕES DA GERAÇÃO ATUAL: Corresponde aos valores atuais das contribuições a serem recolhidas pelos participantes que ainda não estejam em gozo da complementação de aposentadorias e pensões, ou pelas patrocinadoras, para a sustentação dos referidos encargos, de acordo com o plano de custeio vigente.

4. PROGRAMA PREVIDENCIAL

	31/12/2009	31/12/2008
CONTRIBUIÇÕES A RECEBER		
Patrocinadoras	4.697	4.104
Participantes	3.348	2.886
	8.045	6.990
CONTRIBUIÇÕES SOBRE O 13º SALÁRIO	-	11
CONTRIBUIÇÕES CONTRATADAS		
PATROCINADORAS		
COPEL Geração e Transmissão S.A.	130.454	135.465
COPEL Transmissão S.A.	118.595	123.150
COPEL Distribuição S.A.	320.206	332.505
COPEL Telecomunicações S.A.	23.126	24.014
COPEL Participações S.A.	593	616
(-) Provisões de Créditos de Liquidação Duvidosa	(592.974)	(615.750)
	-	-
PATROCINADORAS - CONTRIBUIÇÕES EM ATRASO		
COPEL Geração e Transmissão S.A.	48.481	26.499
COPEL Transmissão S.A.	42.798	22.814
COPEL Distribuição S.A.	118.998	65.043
COPEL Telecomunicações S.A.	9.870	5.973
COPEL Participações S.A.	220	121
(-) Provisões de Créditos de Liquidação Duvidosa	(220.367)	(120.450)
	-	-
Total das Contribuições Contratadas	-	-
OUTROS DIREITOS A RECEBER	1.542	1.368
TOTAL DO PROGRAMA PREVIDENCIAL	9.587	8.369

Dos valores de R$ 1.542 mil e R$ 1.368 mil, registrados a título de outros direitos a receber, em 31 de dezembro de 2009 e 2008, respectivamente, R$ 106 mil e R$ 1.202 mil referem-se a notas de débitos emitidas contra as patrocinadoras para reembolso de valores pagos judicialmente em reclamatórias trabalhistas, nas quais a Fundação foi citada como parte do pólo passivo e para recompor reservas matemáticas em virtude da revisão de benefícios. Do saldo remanescente em 31 de dezembro de 2009, R$ 1.088 mil refere-se à folha de abono dos assistidos, ressarcido aos Planos I e II pelo Plano III em janeiro de 2010.

4.1. CONTRIBUIÇÕES CONTRATADAS

Com a aprovação do Plano de Benefícios Previdenciários III (Contribuição Variável – CV) pela Secretaria de Previdência Complementar - SPC do Ministério da Previdência e Assistência Social – MPAS, através do Ofício da SPC/CGOF/COJ nº 638, de 03 de setembro de 1998 e 21 de outubro de 1998, e pela 82ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração da Companhia Paranaense de Energia – COPEL, realizada em 29 de setembro de 1998, sob atualização da Resolução MPS/CGPC nº 16/2005, para garantir o benefício proporcional adquirido pelos participantes em função da mudança de plano, a Patrocinadora assumiu o montante das reservas matemáticas necessárias, calculado atuarialmente, para ser amortizado em 240 prestações mensais, a partir de fevereiro de 1999 e término previsto para janeiro de 2019.

Após a criação das subsidiárias integrais em 1° de julho de 2001, o saldamento foi transferido às mesmas, segregadas com base em seus respectivos quadros de funcionários, existentes na data-base cálculo da dívida, em 31 de dezembro de 1997. Os saldos assumidos pelas subsidiárias foram objeto de novos contratos, firmados individualmente entre as mesmas e a Fundação, amparados por cláusula de garantia real.

Em razão da celebração desses novos contratos, o contrato com a patrocinadora instituidora, celebrado em 20 de janeiro de 1999, foi rescindido, dando-se às partes a mais ampla quitação quanto aos direitos e obrigações oriundos do mesmo. Assim, ficou a patrocinadora instituidora como garantidora solidária, em caso de qualquer eventual déficit decorrente da concessão de benefícios aos empregados das suas subsidiárias integrais.

As amortizações vinham sendo efetuadas desde 1° de agosto de 2001, acrescidas de taxa real de juros equivalentes a 6% a.a. e com atualização mensal pelo INPC (IBGE).

Em 27 de julho de 2007, por meio da carta CODR-C/1086/2007/PRE, a Patrocinadora Instituidora COPEL comunicou à Fundação Copel, a imediata cessação dos pagamentos previstos no Instrumento Particular de Ajuste firmado em 20 de janeiro de 1999, por entender que as obrigações decorrentes do referido contrato estavam extintas.

Os valores em aberto estão reajustados conforme previsto em contrato e registrados conforme determina a Resolução CGPC nº 05.

Em 10 de setembro de 2007, por meio da carta 440/PRE/2007, a Fundação Copel manifestou entendimento contrário ao da Patrocinadora Instituidora.

Os entendimentos divergentes levaram à formulação de uma consulta conjunta à Secretaria de Previdência Complementar, solicitando a apreciação e manifestação do Órgão Fiscalizador em relação à questão, conforme carta CODR-C/1369/2007/PRE, de 20 de setembro de 2007.

Com a finalidade de formalizar os entendimentos havidos nas reuniões realizadas na Secretaria de Previdência Complementar, Copel e Fundação Copel enviaram a correspondência CODR-C/1532/2007/PRE em 29 de outubro de 2007, confirmando que estavam suspensos os pagamentos desde 27 de julho de 2007 até que seja emitida a decisão final por parte daquele Órgão Fiscalizador.

Em 23 de novembro de 2007, de acordo com a Resolução CGPC nº 23, de 06/12/2006, por meio do Ofício nº 4511/2007/SPC/DELG, a Secretaria de Previdência Complementar encaminhou à Patrocinadora Instituidora COPEL o Despacho nº 048/2007/SPC/DETECC/CGAT, datado de 25 de outubro de 2007. Neste solicitou esclarecimentos e sugeriu a realização de auditoria atuarial independente com o objetivo de avaliar o processo de saldamento, notadamente a avaliação atuarial que o embasou e a avaliação realizada em 2006, com parecer conclusivo sobre a adequação das premissas utilizadas e sobre a extinção ou não da dívida e/ou do contrato em questão.

Em 16 de julho de 2008 a Fundação enviou para a SPC o Relatório de Auditoria Atuarial elaborado pela consultoria contratada, cujo parecer atesta "pela viabilidade da redução ou mesmo da extinção das obrigações decorrentes do Instrumento Particular de Ajuste das Reservas Matemáticas dos Planos Previdenciários".

A SPC, por sua vez, em 08 de outubro de 2008, encaminhou Ofício solicitando maiores esclarecimentos e fundamentações ao Parecer. O pedido foi atendido em 12/11/2008.

No dia 17/02/2009 aconteceu nova reunião entre representantes da Fundação Copel e da Secretaria de Previdência Complementar na qual esta solicitou novas fundamentações e pareceres, o que foi atendido através da correspondência FC-322/PRE/2009 e anexos, de 30/03/2009, e da correspondência Copel DRDO-C/0503/2009/PRE, de 28/04/2009.

Em razão das informações atuais existentes sobre o assunto, e em atendimento às Normas Gerais nº 30 e 31, que fazem parte das Normas de Procedimentos Contábeis emanadas do Conselho de Gestão da Previdência Complementar, no anexo "E" da Resolução nº 05, de 30 de janeiro de 2002, foi constituída provisão para fazer face às operações representadas por direitos creditórios de liquidação duvidosa cujo valor é de R$ 813.341 mil, em 31 de dezembro de 2009, correspondente a 100% do valor atualizado das parcelas vencidas e a vencer do contrato em discussão.

A Fundação Copel mantém registrados e atualizados os valores do contrato e da provisão para perdas, até que a Secretaria de Previdência Complementar se manifeste sobre a questão apresentada.

5. COMPOSIÇÃO CONSOLIDADA DA CARTEIRA DE INVESTIMENTOS

5.1. RENDA FIXA

Os investimentos em Renda Fixa estão custodiados no Banco Itaú S.A. e as aplicações acumularam em 2009 uma rentabilidade real, ou seja, desconsiderada a inflação do período, medida pelo INPC, de 7,64% para o Plano BD e 7,46% no Plano CV.

	31/12/2009	31/12/2008
FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO		
Certificados de Depósitos Bancários	147.345	283.170
Debêntures	119.804	113.839
Títulos Públicos Federais	1.046.360	1.148.144
Letras Hipotecárias	5.953	5.583
Fundos de Investimentos em Direito Creditório	3.492	8.181
Outros	31.085	17.775
	1.354.039	1.576.692
CARTEIRA PRÓPRIA		
Certificados e Recibos de Depósitos Bancários	113.315	306.609
Debêntures	346.663	232.465
(-) Provisão para perdas com debêntures	(34.383)	(15.629)
Títulos Públicos Federais	2.766.089	1.611.120
Fundos de Investimentos de Direito Creditório	97.004	49.811
Certificados de Recebíveis Imobiliários	-	2.926
Notas Promissórias de Distribuição Pública	20.730	14.885
Outros	-	2.001
	3.309.418	2.204.188
TOTAL DAS APLICAÇÕES EM RENDA FIXA	4.663.457	3.780.880

Em 31/08/2009 foi efetuado o provisionamento de R$ 11.959 mil no Plano BD e R$ 4.371 mil no Plano CV, correspondentes a 100% do saldo das debêntures de emissão de ULBRA Recebíveis S/A. O motivo pelo qual a administração da Entidade concluiu pelo provisionamento foi o não pagamento, por dois meses consecutivos, dos juros vencidos em 8 de julho e 10 de agosto de 2009, o que levou à Declaração de Vencimento Antecipado por parte da Planner Corretora de Valores S/A, Agente Fiduciário desses títulos. Diante disso a Fundação Copel, juntamente com os demais debenturistas, protocolaram em 09/09/2009 a Ação de Execução interposta pelo escritório de advocacia Mattos Filho, Veiga Filho, Marrey Jr e Quiroga Advogados.

5.2. RENDA VARIÁVEL

Os investimentos em Renda Variável acumularam em 2009 uma rentabilidade real, ou seja, desconsiderada a inflação do período, medida pelo INPC, de 52,58% para o Plano BD e 59,19% no Plano CV, e estão distribuídos em fundos exclusivos com administração terceirizada, e em carteira própria, administrada pela Fundação.

	31/12/2009	31/12/2008
MERCADO DE AÇÕES	90.820	236.159
QUOTAS DE FUNDOS DE AÇÕES	110.086	258.554
TOTAL DAS APLICAÇÕES EM RENDA VARIÁVEL	200.906	494.713

Em 31/12/2009 foi efetuada provisão no valor de R$ 3.070 mil no Plano BD e R$ 1.122 mil no Plano CV, correspondentes ao complemento da provisão para perdas em ações da empresa Terminais Portuários da Ponta do Félix, ajustando o saldo do investimento de R$ 20.526 mil para R$ 16.334 mil, conforme relatório de avaliação do valor do empreendimento, emitido pela empresa CAPSI Consultoria Empresarial Ltda em outubro/2009.

5.3. INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS

Os investimentos imobiliários apresentavam os seguintes saldos, em 31 de dezembro de 2009 e 2008:

	31/12/2009	31/12/2008
EDIFICAÇÕES DE USO PRÓPRIO	3.878	3.942
EDIFICAÇÕES LOCADAS	64.244	64.857
PARTICIPAÇÕES EM *SHOPPING CENTER*	22.481	23.018
QUOTAS DE FUNDOS IMOBILIÁRIOS	1.858	2.355
TOTAL DE INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS	92.461	94.172

Os investimentos em Imóveis e Shopping Center foram reavaliados em 2008, conforme determinam a Instrução Normativa SPC n° 12/96, as Normas Gerais nº 28 e 29 do anexo "E" da Resolução MPS/CGPC nº 05, de 30 de janeiro de 2002, alterações da Resolução MPS/CGPC nº 10 de 30 de julho de 2002, e do Oficio Circular 18/DECON/SPC de 04/12/2003.

5.4. OPERAÇÕES COM PARTICIPANTES

As operações com participantes apresentavam os seguintes saldos, em 31 de dezembro de 2009 e 2008:

	31/12/2009	31/12/2008
PARTICIPANTES ATIVOS	52.590	45.241
PARTICIPANTES ASSISTIDOS	29.164	23.246
OUTROS EMPRÉSTIMOS	125	174
(-) PROVISÃO PARA PERDAS	(43)	(65)
PARCELAS DE EMPRÉSTIMOS A RECEBER	1.769	1.760
TOTAL DE EMPRÉSTIMOS A PARTICIPANTES	83.605	70.356

O valor registrado a título de parcelas de empréstimos a receber refere-se às parcelas de empréstimos descontadas dos participantes ativos nos meses de dezembro de 2009 e 2008 e repassadas à Fundação pelas patrocinadoras em janeiro de 2010 e 2009, respectivamente.

5.5. OUTROS INVESTIMENTOS

Referem-se a valores a receber da União Federal a título de ressarcimento oriundo de ganho judicial em ações ordinárias relativas ao IRRF e recolhimentos indevidos ao INSS. Também valores a receber da empresa Kadima Empreendimentos e Participações Ltda., proveniente de acordo judicial firmado em 03 de novembro de 2005, sendo que o saldo a receber em 2009 refere-se ao valor das restantes quatro parcelas anuais de R$ 2.100 mil, acrescido da atualização contratual do período:

	31/12/2009	31/12/2008
PRECATÓRIO 2000.04.01.019365-0 - IRRF	1.070	1.971
PRECATÓRIO 2001.04.01.055060-8 - INSS	1.080	1.534
KADIMA EMPREEND. E PARTICIPAÇÕES LTDA	13.432	15.183
TOTAL DOS OUTROS INVESTIMENTOS	15.582	18.688

6. PROGRAMA ASSISTENCIAL

Os saldos do exigível operacional do programa assistencial, em 31 de dezembro de 2009 e 2008, apresentavam a seguinte composição:

	31/12/2009	31/12/2008
UTILIZAÇÕES A PAGAR		
Convênio Assistencial	68	173
Utilizações a Pagar	2	3
INSS a Recolher	275	272
IRRF a Recolher	85	80
PIS/COFINS/CSL Retido na Fonte a Recolher	58	41
	488	569
OUTRAS EXIGIBILIDADES		
Pessoas Jurídicas	104	-
Provisão de Risco	2.608	2.514
Provisão de Eventos Ocorridos e Não Avisados	8.286	7.439
Custeio Administrativo	466	468
Outras Exigibilidades a Pagar	42	66
	11.506	10.487
TOTAL DO PROGRAMA ASSISTENCIAL	11.994	11.056

7. EXIGÍVEL CONTINGENCIAL

	31/12/2009	31/12/2008
PROGRAMA ASSISTENCIAL		
PIS e COFINS	-	170
INSS	9.589	9.319
	9.589	9.489
PROGRAMA ADMINISTRATIVO		
PIS e COFINS	64	96
TOTAL DO EXIGÍVEL CONTINGENCIAL	9.653	9.585

A contingência de PIS e COFINS tem origem nos processos 2006.70.00.007295-7 e 2003.70.00.046819-0, respectivamente, nos quais a Fundação Copel discute a legalidade da cobrança desses tributos, por não possuir "faturamento" como base de cálculo do PIS (0,65%) e da COFINS (4%).

A partir de março de 2006, a Entidade passou a depositar judicialmente os valores apurados de PIS e COFINS, reconhecendo provisão para contingências sobre a totalidade desses depósitos judiciais. Atualmente, o Programa Assistencial acumula contingência de R$ 2.533 mil, e o Programa Administrativo acumula R$ 1.874 mil.

O valor de R$ 9.589 mil refere-se ao registro de provisão das execuções fiscais nºs 2005.70.00.013097-0 e 2007.70.00.000555-9, referentes às Notificações Fiscais de Lançamentos de Débito – NFLD's nºs 35.273.881-2, 35.273.883-9, e nº 35.273.885-5.

As NFLD's nºs 35.273.883-9 e 35.273.885-5 referem-se a diferenças entre o valor pago e o devido, segundo o INSS, a título de contribuição social incidente sobre a remuneração paga a trabalhadores autônomos, prestadores de serviços médicos e odontológicos. Estas referentes aos períodos de maio de 1996 a dezembro de 1998 e de janeiro de 1999 a abril de 2002, respectivamente. A NFLD nº 35.273.881-2 refere-se à autuação pelo preenchimento incompleto de GFIP/GRFP, uma vez que os valores devidos foram considerados superiores aos valores declarados.

A diferença exigida pelo INSS refere-se à contribuição incidente sobre a parcela devida pelos participantes nos gastos do plano de saúde, a título de co-participação. A partir da competência março de 2003, a Fundação passou a efetuar o cálculo da contribuição conforme a orientação do INSS, reconhecendo o tributo como despesa, porém discute a legalidade da tributação no processo 2003.70.00004273-3. Assim, passou a efetuar, mensalmente, depósitos judiciais de toda a contribuição ao INSS (parte empresa) incidente sobre esses pagamentos a autônomos. O montante depositado judicialmente, até 31 de dezembro de 2009 é de R$ 14.071 mil.

8. EXIGÍVEL ATUARIAL

Os saldos do exigível atuarial, em 31 de dezembro de 2009 e 2008, correspondentes aos planos previdenciários, determinados como "Benefícios Definidos – BD" e "Contribuição Variável – CV", apresentaram a seguinte composição consolidada:

	31/12/2009	31/12/2008
BENEFÍCIOS CONCEDIDOS		
Plano I e II (BD)	2.317.179	2.274.549
Plano III (CV)	170.698	134.274
	2.487.877	2.408.823
BENEFÍCIOS A CONCEDER		
Geração Atual		
Plano I e II (BD)	739.018	763.484
Plano III (CV)	1.095.737	1.020.104
Plano III (CV) - Provisão Benefícios de Risco	121.322	35.900
Plano III (CV) - Provisão Oscilação de Riscos	-	63.291
(-) Outras Contribuições - Plano I e II (BD)	(3.345)	(3.877)
(-) Outras Contribuições - Plano III (CV)	(41.142)	(111.032)
	1.911.590	1.767.870
TOTAL DO EXIGÍVEL ATUARIAL	4.399.467	4.176.693

O exigível atuarial representa o valor presente do total das Provisões Matemáticas dos benefícios concedidos e a conceder, calculados com base no regulamento de cada um dos planos, incluindo as provisões necessárias para ajustes, de acordo com a nota técnica atuarial emitida pelo atuário independente Mercer Consulting em 12 de março de 2010 para o balanço de 2009, e de acordo com a nota técnica emitida pelo atuário independente Jessé Montello Serviços Técnicos em Atuária e Economia Ltda em 29 de janeiro de 2009, referente ao balanço de 2008.

9. EQUILÍBRIO TÉCNICO

O saldo do equilíbrio técnico corresponde à suficiência patrimonial acumulada e transitória constituída em reserva de contingência relativo aos planos de benefícios, como segue:

	31/12/2009	31/12/2008
Superávit Técnico no início do exercício	114.107	711.385
Resultado líquido do exercício	361.972	(597.278)
Superávit Técnico no final do exercício	476.079	114.107

Conforme artigo 20 da Lei Complementar nº 109/2001 e Resolução MPS/CGPC nº 05, de 30 de janeiro de 2002, e alterações da Resolução MPAS/CGPC nº 10, de 05 de julho de 2002, o superávit apurado deve ser destinado à constituição de Reservas de Contingências.

De acordo com o parecer atuarial, o superávit técnico acumulado de R$ 414.953 mil do Plano de Benefícios I e II e R$61.125 mil no Plano de Benefícios III, tem a destinação de dar cobertura a desvios desfavoráveis, que possam vir a ocorrer em relação às hipóteses atuariais adotadas, em especial, no que se refere à mortalidade e ao retorno dos investimentos. A destinação do Superávit será avaliada tão somente após definição da SPC do MPS sobre o processo de saldamento dos Planos I e II.

A partir do exercício de 2006 a Fundação adotou as tábuas de mortalidade AT-83 e AT-49 que, por serem mais conservadoras para mortalidade geral e mortalidade de inválidos, aumentaram a expectativa de vida em aproximadamente seis anos, com relação às adotadas anteriormente AT 49 e IAPB 55, mantendo-se a tábua light média para entrada em invalidez.

A constituição da provisão para fazer face às operações representadas por direitos creditórios de liquidação duvidosa, conforme exposto na Nota Explicativa 4.1, reduziu o superávit acumulado do Plano de Benefícios I e II em R$ 77.141 mil em 2009, em R$ 410.442 mil em 2008, e R$ 325.758 mil em 2007.

10. RECURSOS COLETADOS AOS PROGRAMAS

10.1. PROGRAMA PREVIDENCIAL

	31/12/2009	31/12/2008
CORRENTES		
Patrocinadoras	52.034	50.741
Participantes	49.864	45.655
Autofinanciados	1.151	1.053
Outros Recursos Correntes	13	10
	103.062	97.459
CONTRIBUIÇÕES CONTRATADAS	77.141	84.684
PORTABILIDADE	57	122
CUSTEIO ADMINISTRATIVO	7.246	6.672
TOTAL DOS RECURSOS COLETADOS	187.506	188.937

10.2. PROGRAMA ASSISTENCIAL

	31/12/2009	31/12/2008
CORRENTES		
Patrocinadoras	38.860	36.180
Participantes	22.887	21.583
Autofinanciados	528	451
	62.275	58.214
OUTROS RECURSOS COLETADOS	782	713
TOTAL DOS RECURSOS COLETADOS	63.057	58.927

11. RECURSOS UTILIZADOS PELO PROGRAMA PREVIDENCIAL

	31/12/2009	31/12/2008
CORRENTES		
Benefícios de Prestação Continuada	213.406	199.874
Benefícios de Prestação Única	7.025	4.855
	220.431	204.729
PORTABILIDADE	70	-
OUTROS RECURSOS UTILIZADOS	77.142	410.446
TOTAL DOS RECURSOS UTILIZADOS	297.643	615.175

A constituição da provisão para fazer face às operações representadas por direitos creditórios de liquidação duvidosa, conforme exposto na Nota Explicativa 4.1, está registrada na conta "Outros recursos utilizados".

12. FUNDOS ADMINISTRATIVO ASSISTENCIAL

De forma a atender a Resolução CGPC 28, alterada pela resolução CGPC 34, em vigor a partir de 01 de janeiro de 2010, que dispõe sobre os procedimentos contábeis das entidades fechadas de previdência complementar e sobre o Plano de Gestão Administrativa - PGA, em 31 de dezembro de 2009 o saldo do fundo administrativo assistencial, no montante de R$ 5.266 mil, foi revertido e transferido do programa administrativo para o programa assistencial. Como a transferência financeira foi efetuada em 2010, o valor ficou registrado no passivo do programa administrativo e no ativo do programa assistencial.

13. FUNDOS

13.1. PROGRAMA PREVIDENCIAL

Corresponde ao fundo do Plano Pecúlio, constituído por contribuições dos participantes (ativos e assistidos), no montante de R$ 9.879 mil, e ao fundo de Oscilação de Risco do Plano III, no montante de R$ 12.579 mil, transferido do grupo de benefícios a conceder em 31/12/2009, conforme demonstrativo da avaliação atuarial do plano.

13.2. PROGRAMA ASSISTENCIAL

Corresponde aos fundos exclusivos do Plano PROSAÚDE, constituídos por contribuições dos participantes (ativos e assistidos) e patrocinadoras.

De acordo com a Nota Técnica Atuarial registrada junto aos órgãos governamentais competentes, adequado à Lei 9.656/98 e legislação complementar posterior, e ainda em consonância com o regulamento dos planos, o plano de custeio foi calculado pelo atuário independente Actuarial – Assessoria e Consultoria Atuarial, conforme parecer atuarial emitido em outubro de 2009. Esse plano de custeio deve ser reavaliado com periodicidade não superior a doze meses, ou sempre que fatores externos assim o determinem.

13.3. PROGRAMA ADMINISTRATIVO

Corresponde a fundos constituídos para atender aos gastos administrativos da Fundação Copel.

14. CUSTEIO ADMINISTRATIVO

De acordo com o artigo 42 da Resolução MPAS/CPC nº 01/78, as despesas relativas à administração e operação das entidades fechadas de previdência privada não poderão exceder a 15% do total das receitas de contribuição previstas no exercício, não consideradas nesse montante as despesas decorrentes das aplicações. O programa administrativo compreende as despesas com administração dos programas previdencial, de investimentos e assistencial.

A Fundação Copel elaborou sistema de distribuição das despesas administrativas, que foram classificadas em diretas e indiretas, a saber: as diretas são aquelas alocadas exclusivamente ao Programa; as indiretas são rateadas levando em consideração o grau de comprometimento das mesmas em relação aos Programas. As despesas administrativas da Fundação não ultrapassaram em 31/12/2009 e 31/12/2008 o limite permitido na legislação vigente, atingindo o índice acumulado de 3,67% das receitas previdenciárias em dezembro de 2009 e de 3,53% em dezembro de 2008. Estas foram segregadas aos Planos de Benefícios Previdenciários conforme a participação de cada um deles nos investimentos (despesas de administração de investimentos) e de acordo com o número de participantes de cada plano (despesas de administração previdenciária).

O custeio dos planos previdenciários é coberto integralmente pelas Patrocinadoras, no percentual de 1,5% da folha de pagamento dos participantes ativos, porém o novo plano de custeio elaborado pelo Atuário Independente demanda o estabelecimento de contribuições paritárias entre Patrocinadores, Participantes e Assistidos. O início da vigência do novo plano de custeio se dará após deliberação do Conselho Deliberativo, conforme definido nas avaliações atuariais dos Planos Previdenciários.

O custeio do Plano Pecúlio está incluso no valor do prêmio, tendo sido transferido a título de custo administrativo o montante equivalente a 2% das contribuições ao plano.

O custeio assistencial da Fundação Copel está incluso nas contraprestações mensais, sendo aplicada, desde outubro de 2007 até dezembro de 2009, uma taxa administrativa de 9% sobre o total mensal das contribuições ao plano de saúde. A partir de janeiro de 2010 o Programa Assistencial fará o reembolso direto das despesas de administração assistencial apuradas pelo Plano de Gestão Administrativa – PGA.

15. SEGUROS

Os valores segurados são determinados e contratados com base em avaliação técnica e são considerados suficientes (afirmação não auditada pelos auditores independentes) para a cobertura de eventuais perdas decorrentes de sinistros (incêndio, raio e explosão) envolvendo as edificações de propriedade da Fundação.

16. RECLAMATÓRIAS TRABALHISTAS

Todas as reclamatórias trabalhistas de ex-empregados das patrocinadoras da Fundação Copel, que recebem benefícios desta, e que resultem em ganhos de natureza salarial, geram reflexos na renda dos benefícios previdenciários.

Conforme estabelece o contrato de adesão aos planos previdenciários, as patrocinadoras assumem os encargos decorrentes do recálculo do benefício, tanto em relação aos valores retroativos, calculados desde o início do benefício até o momento da sentença, quanto à reserva matemática necessária para garantir o benefício futuro.

17. IMUNIDADE TRIBUTÁRIA

A Fundação Copel teve sua imunidade tributária reconhecida em 1985 perante a 3ª Vara de Justiça Federal de Curitiba, e confirmada, posteriormente, pelo Plenário do extinto Superior Tribunal de Justiça - STJ, com trânsito em julgado em 08 de março de 1989.

A ação requerida na vigência da Constituição Federal de 1967 protegeu a Fundação Copel quanto à tributação relativa ao imposto de renda na fonte decorrentes do Decreto-Lei nº 2.065/83, tendo sido confirmada a sentença em todas as instâncias superiores. Ficou ali assentado também que a imunidade que a protegia estendia-se não só ao citado Decreto-Lei, como também a outros diplomas legais de natureza ordinária que viessem a substituí-lo (julgado em 27 de março de 1985, com trânsito em julgado em 19 de agosto de 1991, na AC nº 93.04.24424-2-PR).

Conforme o artigo 16 da Instrução Normativa nº 497 de 24 de janeiro de 2005, publicada no Diário Oficial da União em 09 de fevereiro de 2005, as entidades de previdência complementar sem fins lucrativos estão isentas do imposto sobre a renda devido pelas pessoas jurídicas.

Curitiba, 19 de março de 2010.

Carlos Eduardo Felsky
Presidente
CPF 392.762.799-20

Rafael Burakovski
Diretor Financeiro
CPF 027.137.219-20

Celso Luiz Andretta
Diretor de Administração e Seguridade
CPF 356.929.449-87

João Maria da Silva de Lima
Contador CO.CRC-PR 30444/O-3
CPF 552.472.379-00

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os membros do Conselho Fiscal da Fundação COPEL de Previdência e Assistência Social, abaixo assinados, no cumprimento das disposições legais e estatutárias, assistidos pelo Contador da entidade, João Maria da Silva de Lima, tendo procedido a verificação do Balanço Patrimonial, das respectivas Demonstrações de Resultado do Exercício e do Fluxo Financeiro e Notas Explicativas correspondentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2009, bem como as contas da Diretoria Executiva relativos ao exercício de 2009, e em conformidade com os pareceres atuarial e dos auditores independentes, são de parecer que os referidos documentos estão em condições de serem apreciados pelo Conselho Deliberativo desta Fundação.

Curitiba (PR), 30 de março de 2010.

Roberto Pontedura
PRESIDENTE

Robson Francisco de Souza Licks
CONSELHEIRO

Irineu Beltrami
CONSELHEIRO

MANIFESTAÇÃO DO CONSELHO DELIBERATIVO

Os membros do Conselho Deliberativo da Fundação COPEL de Previdência e Assistência Social, presentes à 175ª Reunião Ordinária realizada no dia 30 de Março de 2010, no cumprimento das disposições legais e estatutárias, e depois de terem sido apresentados todos os aspectos relevantes da prestação de contas da Diretoria Executiva, constituída de: Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado do Exercício, Demonstração do Fluxo Financeiro e Notas Explicativas, correspondentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2009, e considerando todos os pontos contidos nos pareceres do atuário externo Mercer Human Resource Consulting Ltda, da auditoria externa, Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes, e do Conselho Fiscal da Entidade, decidiram unanimemente pela sua aprovação.

Curitiba (PR), 30 de março de 2010.

Marlos Gaio
PRESIDENTE

Lauro Sueo Suzuki
CONSELHEIRO

Edilson Antonio Catapan
CONSELHEIRO

Marcos Antonio Rodrigues Massaro
CONSELHEIRO

Marta Gloria Paese Gentelini
CONSELHEIRO

Ulisses Kaniak
CONSELHEIRO

PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES

Aos Administradores, Conselheiros, Participantes e Patrocinadoras da Fundação Copel de Previdência e Assistência Social Curitiba - PR

1. Examinamos os balanços patrimoniais da Fundação Copel de Previdência e Assistência Social, Entidade Fechada de Previdência Complementar, sem fins lucrativos ("Fundação"), em 31 de dezembro de 2009 e de 2008, e as respectivas demonstrações do resultado e dos fluxos financeiros correspondentes aos exercícios findos naquelas datas, elaborados sob a responsabilidade de sua Administração. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações financeiras.

2. Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas de auditoria aplicáveis no Brasil e compreenderam: (a) o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume de transações e o sistema contábil e de controles internos da Fundação; (b) a constatação, com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgados; e (c) a avaliação das práticas e das estimativas contábeis mais representativas adotadas pela Administração da Fundação, bem como da apresentação das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

3. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras referidas no parágrafo 1 representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Fundação Copel de Previdência e Assistência Social em 31 de dezembro de 2009 e de 2008, o resultado de suas operações e seus fluxos financeiros referentes aos exercícios findos naquelas datas, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

4. Conforme descrito na nota explicativa nº. 4, a Fundação mantém registrado no ativo realizável, no programa previdencial, o montante de R$ 813.341 mil em 31 de dezembro de 2009 (R$ 736.200 mil em 2008), a título de operações contratadas pelas patrocinadoras integrantes do Grupo Copel ("Copel"). A Administração da Fundação constituiu provisão sobre a totalidade desse crédito por entender que, a luz das práticas contábeis adotadas no Brasil, com base nas informações atuais e documentos disponíveis essas indicam que provavelmente o crédito não será realizado. A decisão final sobre a realização desse crédito e seu respectivo valor depende de pronunciamento do órgão fiscalizador.

Curitiba, 29 de março de 2009

DELOITTE TOUCHE TOHMATSU
Auditores Independentes
CRC nº. 2 SP-011.609/O-8 F - PR

Cosme dos Santos
Contador
CRC nº. 1 RJ-078.160/O-8 T – PR

José Ricardo Faria Gomes
Contador
CRC nº. 1 SP-218.398/O-1 T - PR

DISTRIBUIÇÃO DOS INVESTIMENTOS POR SEGMENTO

SEGMENTO	PLANO I e II				PLANO III			
	2008		2009		2008		2009	
	R$	(%)	R$	(%)	R$	(%)	R$	(%)
DISPONÍVEL	138.796,08	0,00%	129.763,04	0,00%	405.180,59	0,04%	465.949,28	0,03%
RENDA FIXA	2.657.313.915,81	84,2%	3.329.740.393,09	95,9%	976.298.138,16	84,5%	1.188.571.547,83	82,6%
RENDA VARIÁVEL	367.856.456,05	11,7%	12.951.690,41	0,4%	126.856.903,65	11,0%	187.954.340,78	13,1%
IMÓVEIS	94.155.720,72	3,0%	92.457.874,30	2,7%	0,00	0,0%	0,00	0,0%
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	18.539.793,73	0,6%	22.373.683,85	0,6%	51.814.780,34	4,5%	61.224.697,80	4,3%
OUTROS REALIZÁVEIS	18.687.467,30	0,6%	15.581.644,27	0,4%	0,00	0,0%	0,00	0,0%
SOMA	**3.156.692.149,69**	**100%**	**3.473.235.048,96**	**100%**	**1.155.375.002,74**	**100%**	**1.438.216.535,69**	**100%**

SEGMENTO	PLANO PECÚLIO				TOTAL PROGRAMA DE INVESTIMENTOS			
	2008		2009		2008		2009	
	R$	(%)	R$	(%)	R$	(%)	R$	(%)
DISPONÍVEL	13.319,41	0,1%	34.880,13	0,4%	700.984,14	0,02%	661.073,60	0,01%
RENDA FIXA	11.019.194,94	99,9%	9.851.410,87	99,6%	3.778.879.456,47	84,8%	4.663.457.013,67	92,2%
RENDA VARIÁVEL		0,0%		0,0%	494.713.359,70	11,1%	200.906.031,19	4,0%
IMÓVEIS		0,0%		0,0%	94.155.720,72	2,1%	92.457.874,30	1,8%
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		0,0%		0,0%	70.354.574,07	1,6%	83.598.381,65	1,7%
OUTROS REALIZÁVEIS		0,0%		0,0%	18.687.467,30	0,4%	15.581.644,27	0,3%
SOMA	**11.032.514,35**	**100%**	**9.886.291,00**	**100%**	**4.457.491.562,40**	**100%**	**5.056.662.018,68**	**100%**

RENTABILIDADE DOS INVESTIMENTOS POR SEGMENTO - 2009

SEGMENTO	PLANO I e II	PLANO III	PLANO PECÚLIO
RENDA FIXA	12,07	11,89	10,16
RENDA VARIÁVEL	58,86	65,73	
IMÓVEIS	9,91		
EMPRÉSTIMOS	14,10	14,40	
DO PLANO	16,42	17,80	10,16
META ATUARIAL / ÍNDICE REFERÊNCIA	10,36	10,36	9,90

DISTRIBUIÇÃO DOS INVESTIMENTOS - GESTÃO TERCEIRIZADA

Posição 31/12/2009

ADMINISTRADOR/GESTOR TERCEIRIZADO		Plano BD - I e II		Plano CV - III		Plano Pecúlio	
		R$	%	R$	%	R$	%
RENDA FIXA	- Banco do Brasil	215.422.489,36	6,20%	-	-	-	-
	- Banco do Brasil (*)	6.810.561,18	0,20%	8.493.390,73	0,59%	1.248.629,56	12,63%
	- BNP Paribas	146.655.329,96	4,22%	223.588.083,27	15,55%	-	-
	- HSBC	286.318.841,71	8,24%	104.653.479,80	7,28%	-	-
	- Banco Itaú	37.534.710,39	1,08%	128.752.014,48	8,95%	-	-
	- Bradesco	182.999.236,69	5,27%	-	-	-	-
RENDA VARIÁVEL	- BNY Mellon/Angra (*)	962.429,40	0,03%	-	-	-	-
	- BNY Mellon/Opportunity (*)	12.341,04	0,00%	-	-	-	-
	- BTG Pactual	-	-	45.022.543,00	3,13%	-	-
	- Intrag/Schroder	-	-	64.088.276,95	4,46%	-	-
OUTROS	- C&D (FII Nova Morada) (*)	1.858.486,88	0,05%	-	-	-	-
Total Investimentos Gestão Terceirizada		**878.574.426,61**		**574.597.768,23**		**1.248.629,56**	
Total Recursos Garantidores		**3.473.235.048,96**		**1.438.216.535,69**		**9.886.291,00**	
% da Gestão Terceirizada do Plano		**25,30%**		**39,95%**		**12,63%**	

(*) Fundos não exclusivos

DESPESAS DE GESTÃO DOS PLANOS DE BENEFÍCIOS - ANO 2009

DESPESAS	PLANO I e II	PLANO III	PLANO PECÚLIO
CORRETAGEM CARTEIRA PRÓPRIA	80.250,57	36.547,55	-
CORRETAGEM FUNDOS	208.206,01	185.411,77	-
TAXAS DE ADMINISTRAÇÃO	1.489.524,02	868.135,90	-
CUSTÓDIA	323.100,36	125.826,59	995,82
AUDITORIA	138.221,91	60.776,71	238,01
CONSULTORIA E SISTEMAS	221.599,30	211.703,89	482,39
TAXAS (CVM, SELIC,CETIP,ANBID,BOVESPA)	319.584,92	174.573,60	5.313,67
AVALIAÇÕES ATUARIAIS	76.538,57	25.253,15	190,08
HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS E ASSESSORIAS	184.769,61	32.200,55	183,42

MODALIDADES DE APLICAÇÃO DOS PLANOS DE BENEFÍCIOS

Posição 31/12/2009

DISCRIMINAÇÃO/TIPO	PLANO I e II R$	PLANO III R$	PLANO PECÚLIO R$
DISPONÍVEL	**129.763,04**	**465.949,28**	**34.880,13**
INVESTIMENTOS DE RENDA FIXA	**3.329.740.393,09**	**1.188.571.547,83**	**9.851.410,87**
- TÍTULOS PÚBLICOS	2.232.236.563,96	445.215.730,18	4.097.632,18
- CERTIFICADOS DE DEPÓSITO BANCÁRIO	0,00	41.367.780,80	4.504.345,80
- QUOTAS DE FUNDOS INVEST. FINANCEIRO	875.741.169,29	465.486.968,28	1.248.629,56
- QUOTAS DE FUNDOS DE INVEST. DIREITO CREDIT.	42.054.840,53	54.949.647,26	0,00
- DEBÊNTURES	175.950.942,98	136.328.909,87	0,00
- NOTAS PROMISSÓRIAS	0,00	20.729.932,66	0,00
- FUNDO ADMINISTRATIVO	3.756.876,33	24.492.578,78	803,33
INVESTIMENTOS DE RENDA VARIÁVEL	**12.951.690,41**	**187.954.340,78**	**0,00**
- AÇÕES	11.976.919,97	78.843.520,83	0,00
- QUOTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO EM AÇÕES	974.770,44	109.110.819,95	0,00
INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS	**92.461.391,88**	**0,00**	**0,00**
- EDIFICAÇÕES	68.121.779,50	0,00	0,00
- PARTICIPAÇÕES (SHOPPING)	22.481.125,50	0,00	0,00
- QUOTAS DE FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO	1.858.486,88	0,00	0,00
OPERAÇÕES COM PARTICIPANTES	**22.375.421,28**	**61.229.652,60**	**0,00**
- EMPRÉSTIMOS À PARTICIPANTES	22.375.421,28	61.229.652,60	0,00
OUTROS REALIZÁVEIS	**15.581.644,27**	**0,00**	**0,00**
(-) EXIGÍVEL DO PROGRAMA DE INVESTIMENTOS	**(5.255,01)**	**(4.954,80)**	**0,00**
TOTAL	3.473.235.048,96	1.438.216.535,69	9.886.291,00

Informações

- Com a publicação da Resolução CMN nº 3.792 em 28/09/2009, que estabeleceu o limite de 25% do capital social ou do capital votante de uma mesma companhia aberta (art. 42, itens I e II), os Planos BD e CV se enquadraram com relação à participação no capital (social e votante) da empresa Terminais Portuários da Ponta do Félix (TPPF).
- Em atendimento ao estabelecido no art. 5º, inciso I, da Resolução CGPC nº 23/2006, estão disponibilizadas em nosso site, www.fundacaocopel.org.br, as infomações sobre as Assembléias Gerais, das Companhias nas quais a Fundação Copel detenha participação relevante, realizadas no decorrer do exercício de 2009.

PLANOS DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS I e II

Planos de Benefícios: 1979001774 - Exercício 2010

Taxa Mínima Atuarial

PERÍODO DE REFERÊNCIA	INDEXADOR	TAXA DE JUROS
01/2010 A 12/2010	INPC	6,00%

Documentação/ Responsáveis

Nº da Ata de Aprovação: 174 Data de Aprovação pelo Conselho Administrativo: 18/12/2009

Administrador Estatutário Tecnicamente Qualificado*

Segmento	Nome	CPF	Cargo
Plano de Benefícios	Carlos Eduardo Felsky	392.762.799-20	Diretor Financeiro

Controle de Riscos

Risco de Mercado | Risco Legal | Risco Operacional | Risco de Contraparte

Outros

Alocação de Recursos

Período de Referência: 01/2010 a 12/2010

Segmento	Mínimo	Máximo	Alvo
RENDA FIXA	87,00%	100,00%	94,00%
RENDA VARIÁVEL	0,00%	1,00%	1,00%
IMÓVEIS	0,00%	5,00%	3,00%
EMPRÉSTIMO E FINANCIAMENTOS	0,00%	5,00%	1,00%
INVESTIMENTOS ESTRUTURADOS	0,00%	2,00%	1,00%
INVESTIMENTOS NO EXTERIOR	0,00%	0,00%	0,00%

Período de Referência: 01/2010 a 12/2010

Utiliza Derivativos? Sim

Observações

Sem observações

* A partir de 26 de janeiro de 2010, tomou posse como Diretor Financeiro, o Sr. Rafael Burakowski, CPF 027.137.219-20.

De acordo com a Política de Investimentos da Fundação Copel, o Conselho Deliberativo designa o Diretor Financeiro para exercer as atribuições e responsabilidades de AETQ - Administrador Estatutário Tecnicamente Qualificado.

PLANO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS III

Plano de Benefícios: 1998005283 - Exercício 2010

ÍNDICE DE REFERÊNCIA

Indexador por Plano/Segmento - Período de Referência: 01/2010 a 12/2010

Participação	Plano/Segmento	Percentual Indexador	Indexador	Taxa de Juros
100,00%	PLANO DE BENEFÍCIOS	100,00%	INPC	6,00%

Documentação/ Responsáveis

Nº da Ata de Aprovação:	174	Data de Aprovação pelo Conselho Administrativo:	18/12/2009

Administrador Estatutário Tecnicamente Qualificado*

Segmento	Nome	CPF	Cargo
Plano de Benefícios	Carlos Eduardo Felsky	392.762.799-20	Diretor Financeiro

Controle de Riscos

Risco de Mercado | Risco Legal | Risco Operacional | Risco de Contraparte
Outros

Alocação de Recursos

Período de Referência: 01/2010 a 12/2010

Segmento	Mínimo	Máximo	Alvo
RENDA FIXA	50,00%	82,00%	63,00%
RENDA VARIÁVEL	15,00%	30,00%	22,00%
IMÓVEIS	0,00%	5,00%	0,00%
EMPRÉSTIMO E FINANCIAMENTOS	3,00%	15,00%	15,00%
INVESTIMENTOS ESTRUTURADOS	0,00%	0,00%	0,00%
INVESTIMENTOS NO EXTERIOR	0,00%	0,00%	0,00%

Período de Referência: 01/2010 a 12/2010

Utiliza Derivativos? Sim

Observações

Sem observações

* A partir de 26 de janeiro de 2010, tomou posse como Diretor Financeiro, o Sr. Rafael Burakowski, CPF 027.137.219-20.

De acordo com a Política de Investimentos da Fundação Copel, o Conselho Deliberativo designa o Diretor Financeiro para exercer as atribuições e responsabilidades de AETQ - Administrador Estatutário Tecnicamente Qualificado.

PLANO PECÚLIO

Plano de Benefícios: 2006000756 - Exercício 2010

ÍNDICE DE REFERÊNCIA

Indexador por Plano/Segmento - Período de Referência: 01/2010 a 12/2010

Participação	Plano/Segmento	Percentual Indexador	Indexador	Taxa de Juros
100,00%	PLANO DE BENEFÍCIOS	100,00%	DI-CETIP	0,00%

Documentação/ Responsáveis

Nº da Ata de Aprovação:	174	Data de Aprovação pelo Conselho Administrativo:	18/12/2009

Administrador Estatutário Tecnicamente Qualificado*

Segmento	Nome	CPF	Cargo
Plano de Benefícios	Carlos Eduardo Felsky	392.762.799-20	Diretor Financeiro

Controle de Riscos

Risco de Mercado	Risco Legal	Risco Operacional	Risco de Contraparte
Outros			

Alocação de Recursos

Período de Referência: 01/2010 a 12/2010

Segmento	Mínimo	Máximo	Alvo
RENDA FIXA	100,00%	100,00%	100,00%

Período de Referência: 01/2010 a 12/2010

Utiliza Derivativos? Sim

Observações

Sem observações

* A partir de 26 de janeiro de 2010, tomou posse como Diretor Financeiro, o Sr. Rafael Burakowski, CPF 027.137.219-20. De acordo com a Política de Investimentos da Fundação Copel, o Conselho Deliberativo designa o Diretor Financeiro para exercer as atribuições e responsabilidades de AETQ - Administrador Estatutário Tecnicamente Qualificado.

PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

Plano : 99.700.000-00 - Exercício 2010

ÍNDICE DE REFERÊNCIA

Indexador po Plano/Segmento - Período de Referência: 01/2010 a 12/2010

Participação	Plano/Segmento	Percentual Indexador	Indexador	Taxa de Juros
100,00%	PLANO	95,00%	DI-CETIP	0,00%

Documentação/ Responsáveis

Nº da Ata de Aprovação:	175	Data de Aprovação pelo Conselho Administrativo:	30/03/2010

Administrador Estatutário Tecnicamente Qualificado*

Segmento	Nome	CPF	Cargo
Plano	Rafael Burakovski	027.137.219-20	Diretor Financeiro

Controle de Riscos

Risco de Mercado	Risco Legal	Risco Operacional	Risco de Contraparte
Outros			

Alocação de Recursos

Período de Referência: 01/2010 a 12/2010

Segmento	Mínimo	Máximo	Alvo
RENDA FIXA	100,00%	100,00%	100,00%

Período de Referência: 01/2010 a 12/2010

Utiliza Derivativos? Não

Observações

Sem observações

PARECER ATUARIAL PREVISTO NO INCISO IV DO ART. 3º DA RESOLUÇÃO CGPC Nº 23 DE 06/12/2006 SOBRE A SITUAÇÃO DOS PLANOS PREVIDENCIÁRIOS I E II DA FUNDAÇÃO COPEL RELATIVO AO EXERCÍCIO DE 2009

Patrocinadoras: Companhia Paranaense de Energia - Copel; Copel Geração e Transmissão S/A; Copel Distribuição S/A; Copel Telecomunicações S/A

1. Introdução

Na qualidade de atuários responsáveis pela avaliação atuarial do Plano de Benefícios I e II mantido pela Fundação Copel de Previdência e Assistência Social, apresentamos nosso parecer sobre a situação atuarial do citado Plano referente às Patrocinadoras da Entidade em 31 de dezembro de 2009.

2. Posição do Exigível Atuarial e das Reservas e Fundos

Certificamos que, em 31 de dezembro de 2009, a composição do Exigível Atuarial e das Reservas e Fundos, de acordo com o Plano de Contas previsto na Resolução nº 5, de 30/01/2002, alterada pela Resolução nº 10, de 05/07/2002, é a seguinte:

Os valores apresentados foram obtidos considerando-se:

CONTA	NOME	R$
2.3.0.0.00.00	EXIGÍVEL ATUARIAL	3.052.851.919,00
2.3.1.0.00.00	PROVISÕES MATEMÁTICAS	3.052.851.919,00
2.3.1.1.00.00	BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	2.317.179.282,00
2.3.1.1.01.00	Benefícios do Plano	2.317.179.282,00
2.3.1.1.01.01	Contribuição Definida	-
2.3.1.1.01.02	Benefício Definido	2.317.179.282,00
2.3.1.2.00.00	BENEFÍCIOS A CONCEDER	735.672.637,00
2.3.1.2.01.00	Benefícios do Plano com a Geração Atual	739.017.775,00
2.3.1.2.01.01	Contribuição Definida	-
2.3.1.2.01.02	Benefício Definido	739.017.775,00
2.3.1.2.03.00	Outras Contribuições da Geração Atual (-)	3.345.138,00
2.3.1.3.00.00	PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONSTITUIR (-)	-
2.3.1.3.01.00	Serviço Passado (-)	-
2.3.1.3.02.00	Déficit Equacionado (-)	-
2.3.1.3.03.00	Por Ajustes das Contribuições Extraordinárias	-
2.4.0.0.00.00	RESERVAS E FUNDOS	419.268.158,19
2.4.1.0.00.00	EQUILÍBRIO TÉCNICO	414.953.379,02
2.4.1.1.00.00	RESULTADOS REALIZADOS	414.953.379,02
2.4.1.1.01.00	SUPERÁVIT TÉCNICO ACUMULADO	414.953.379,02
2.4.1.1.01.01	Reserva de Contingência	414.953.379,02
2.4.1.1.01.02	Reserva para Revisão do Plano	-
2.4.1.1.02.00	DÉFICIT TÉCNICO ACUMULADO (-)	-
2.4.1.2.00.00	RESULTADOS A REALIZAR	-
2.4.2.0.00.00	FUNDOS	4.314.779,17
2.4.2.1.00.00	Programa Previdencial	-
2.4.2.2.00.00	Programa Assistencial	-
2.4.2.3.00.00	Programa Administrativo	4.314.779,17
2.4.2.4.00.00	Programa de Investimentos	-

(1) O Regulamento do Plano de Benefícios I e II vigente em 31 de dezembro de 2009, Plano este que se encontra em extinção, e cujas principais características estão descritas no item "Características do Plano" do Demonstrativo dos Resultados da Avaliação Atuarial (DRAA);

(2) Os dados individuais, posicionados em 30/11/2009, dos participantes e beneficiários do Plano fornecidos pela Fundação Copel à Mercer que, após a realização de testes apropriados e devidos acertos efetuados em conjunto com a entidade, considerou-os adequados para fins desta avaliação atuarial. Algumas das características da população avaliada encontram-se no item "Informações Gerais" do DRAA.

A análise efetuada pela Mercer na base cadastral utilizada para a avaliação atuarial deste exercício objetiva, única e exclusivamente, a identificação e correção de eventuais distorções na base de dados, não se inferindo dessa análise a garantia de que a totalidade das distorções foram detectadas e sanadas, permanecendo, em qualquer hipótese, com a Entidade a responsabilidade plena por eventuais imprecisões existentes na base cadastral.

(3) A avaliação atuarial procedida com base em hipóteses e métodos atuariais geralmente aceitos, respeitando-se a legislação vigente, as características da massa de participantes e o Regulamento do Plano;

(4) Os dados financeiros e patrimoniais fornecidos pela Entidade à Mercer, bem como o valor do Fundo Administrativo.

É importante destacar que não foram incluídos no ativo líquido do Plano os valores relativos às Provisões de Crédito de Liquidação Duvidosa, relativas à dívida em decorrência do processo de saldamento dos Planos Básico (incorporado ao Plano Complementar) e Complementar, cujo

valor total era de R$ 813.340.913,97 em 31/12/2009, uma vez que os valores se encontram em análise pela PREVIC (Ofícios nº 4.511/2007 / SPC / DELEG e nº 3.403 / 2008 / SPC / DETEC / CGAT).
Os principais fatores que levaram à constituição do Superávit em 31/12/2009 foram a manutenção dos valores contabilizados na Reserva de Contingência no encerramento do exercício de 2008 e os ganhos atuariais do ano, cujas explicações são apresentadas no capítulo 4 deste Parecer.
A Reserva de Contingência foi constituída conforme o disposto no parágrafo único do Artigo 7º na Resolução CGPC nº 26 de 29/09/2008. O excesso do Superávit sobre a Reserva de Contingência, se aplicável, foi destinado à constituição da Reserva Especial para Revisão do Plano.
Certificamos ainda que, a partir de 1º de janeiro de 2010, a composição do Patrimônio de Cobertura do Plano e dos Fundos, deverá ser apresentada de acordo com o Plano de Contas previsto na Resolução nº 28, de 26/01/2009 e Instrução nº 34, de 24/09/2009, conforme disposto a seguir.

CONTA	NOME	R$
2.3.0.0.00.00.00	PATRIMÔNIO SOCIAL	3.472.120.077,19
2.3.1.0.00.00.00	PATRIMÔNIO PARA COBERTURA DO PLANO	3.467.805.298,02
2.3.1.1.00.00.00	PROVISÕES MATEMÁTICAS	3.052.851.919,00
2.3.1.1.01.00.00	BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	2.317.179.282,00
2.3.1.1.01.01.00	CONTRIBUIÇÃO DEFINIDA	-
2.3.1.1.01.01.01	SALDO DE CONTAS DOS ASSISTIDOS	-
2.3.1.1.01.02.00	BENEFÍCIO DEFINIDO ESTRUTURADO EM REGIME DE CAPITALIZAÇÃO	2.317.179.282,00
2.3.1.1.01.02.01	VALOR ATUAL DOS BENEFÍCIOS FUTUROS PROGRAMADOS - ASSISTIDOS	2.212.502.169,00
2.3.1.1.01.02.02	VALOR ATUAL DOS BENEFÍCIOS FUTUROS NÃO -PROGRAMADOS - ASSISTIDOS	104.677.113,00
2.3.1.1.02.00.00	BENEFÍCIOS A CONDEDER	735.672.637,00
2.3.1.1.02.01.00	CONTRIBUIÇÃO DEFINIDA	-
2.3.1.1.02.01.01	SALDO DE CONTAS - PARCELA PATROCINADOR(ES) / INSTITUIDOR(ES)	-
2.3.1.1.02.01.02	SALDO DE CONTAS - PARCELA PARTICIPANTES	-
2.3.1.1.02.02.00	BENEFÍCIO DEFINIDO ESTRUTURADO EM REGIME DE CAPITALIZAÇÃO PROGRAMADO	734.457.330,00
2.3.1.1.02.02.01	VALOR ATUAL DOS BENEFÍCIOS FUTUROS PROGRAMADOS	737.613.618,00
2.3.1.1.02.02.02	(-) VALOR ATUAL DAS CONTRIBUIÇÕES FUTURAS DOS PATROCINADORES	1.578.144,00
2.3.1.1.02.02.03	(-) VALOR ATUAL DAS CONTRIBUIÇÕES FUTURAS DOS PARTICIPANTES	1.578.144,00
2.3.1.1.02.03.00	BENEFÍCIO DEFINIDO ESTRUTURADO EM REGIME DE CAPITALIZAÇÃO NÃO PROGRAMADO	1.215.307,00
2.3.1.1.02.03.01	VALOR ATUAL DO S BENEFÍCIOS FUTUROS NÃO PROGRAMADOS	1.404.157,00
2.3.1.1.02.03.02	(-) VALOR ATUAL DAS CONTRIBUIÇÕES FUTURAS DOS PATROCINADORES	94.425,00
2.3.1.1.02.03.03	(-) VALOR ATUAL DAS CONTRIBUIÇÕES FUTURAS DOS PARTICIPANTES	94.425,00
2.3.1.1.02.04.00	BENEFÍCIO DEFINIDO ESTRUTURADO EM REGIME DE REPARTIÇÃO DE CAPITAIS DE COBERTURA	-
2.3.1.1.02.05.00	BENEFÍCIO DEFINIDO ESTRUTURADO EM REGIME DE REPARTIÇÃO SIMPLES	-
2.3.1.1.03.00.00	(-) PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONSTITUIR	-
2.3.1.1.03.01.00	(-) SERVIÇO PASSADO	-
2.3.1.1.03.01.01	(-) PATROCINADOR(ES)	-
2.3.1.1.03.01.02	(-) PARTICIPANTES	-
2.3.1.1.03.02.00	(-) DÉFICIT EQUACIONADO	-
2.3.1.1.03.02.01	(-) PATROCINADOR(ES)	-
2.3.1.1.03.02.02	(-) PARTICIPANTES	-
2.3.1.1.03.02.03	(-) ASSISTIDOS	-
2.3.1.1.03.03.00	(+/-) POR AJUSTES DAS CONTRIBUIÇÕES EXTRAORDINÁRIAS	-
2.3.1.1.03.03.01	(+/-) PATROCINADOR(ES)	-
2.3.1.1.03.03.02	(+/-) PARTICIPANTES	-
2.3.1.1.03.03.03	(+/-) ASSISTIDOS	-
2.3.1.2.00.00.00	EQUILÍBRIO TÉCNICO	414.953.379,02
2.3.1.2.01.00.00	RESULTADOS REALIZADOS	414.953.379,02
2.3.1.2.01.01.00	SUPERÁVIT TÉCNICO ACUMULADO	414.953.379,02
2.3.1.2.01.01.01	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	414.953.379,02
2.3.1.2.01.01.02	RESERVA ESPECIAL PARA REVISÃO DE PLANO	-
2.3.1.2.01.02.00	(-) DÉFICIT TÉCNICO ACUMULADO	-
2.3.1.2.02.00.00	RESULTADOS A REALIZAR	-
2.3.2.0.00.00.00	FUNDOS	4.314.779,17
2.3.2.1.00.00.00	FUNDOS PREVIDENCIAIS	-
2.3.2.1.01.00.00	REVERSÃO DE SALDO POR EXIGÊNCIA REGULAMENTAR	-
2.3.2.1.02.00.00	REVISÃO DE PLANO	-
2.3.2.1.03.00.00	OUTROS - PREVISTO EM NOTA TÉCNICA ATUARIAL	-
2.3.2.2.00.00.00	FUNDOS ADMINISTRATIVOS	4.314.779,17
2.3.2.2.01.00.00	PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA	4.314.779,17
2.3.2.2.02.00.00	PARTICIPAÇÃO NO FUNDO ADMINISTRATIVO PGA	-
2.3.2.3.00.00.00	FUNDOS DOS INVESTIMENTOS	-
2.4.0.0.00.00.00	GESTÃO ASSISTENCIAL	-

a) No caso de aposentadoria concedida, as provisões referentes à reversão de aposentadoria normal em pensão por morte e ao pecúlio por morte do aposentado válido foram registradas na conta 2.3.1.1.01.02.01 (valor atual dos benefícios futuros programados - assistidos) e as provisões referentes à reversão de aposentadoria por invalidez em pensão por morte e ao pecúlio por morte do inválido foram registradas na conta 2.3.1.1.01.02.02 (valor atual dos benefícios futuros não programados - assistidos).

b) A provisão da pensão por morte já concedida foi registrada na conta 2.3.1.1.01.02.02 (valor atual dos benefícios futuros não programados - assistidos).
c) As provisões referentes à futura reversão de aposentadoria normal em pensão por morte e de pecúlio por morte de participante ativo foram registradas na conta 2.3.1.1.02.02.01 (valor atual dos benefícios futuros programados).
d) As provisões referentes à futura reversão da aposentadoria por invalidez em pensão por morte e de pecúlio por morte do futuro inválido calculada para participante ativo foram registradas na conta 2.3.1.1.02.03.01 (valor atual dos benefícios futuros não programados).
e) As provisões referentes à pensão por morte e pecúlio por morte de participante ativo foram registradas na conta 2.3.1.1.02.03.01 (valor atual dos benefícios futuros não programados).

3. Hipóteses e Métodos Atuariais Utilizados

As principais hipóteses atuariais e econômicas utilizadas na apuração do Exigível Atuarial foram:

Taxa real de juros (1)	6% a.a.
Projeção de crescimento real de salário (1) (2)	2% a.a.
Projeção de crescimento real do maior salário de benefício do INSS (1)	0% a.a.
Projeção de crescimento real dos benefícios do plano (1)	0% a.a.
Fator de determinação do valor real ao longo do tempo (salários)	100% sobre o Salário Real de Benefício 97,77% sobre o Salário Real de Contribuição
Fator de determinação do valor real ao longo do tempo (benefícios)	97,77%
Hipótese sobre rotatividade (3)	Nula
Tábua de mortalidade geral (4)	AT-83
Tábua de mortalidade de inválidos	AT-49
Tábua de entrada em invalidez	Light Média
Outras hipóteses biométricas utilizadas (5)	

Observações

(1) O indexador utilizado é o INPC do IBGE.
(2) A hipótese adotada de crescimento salarial foi definida pelas Patrocinadoras levando em consideração a expectativa de reajustes salariais de longo prazo.
(3) A hipótese de rotatividade adotada foi definida com base na expectativa futura das Patrocinadoras sobre admissões e desligamentos de participantes dos Planos.
(4) Foi utilizada a tábua AT83 considerando apenas a mortalidade masculina.
(5) Entrada em Aposentadoria: 100% na primeira elegibilidade a um benefício pleno de aposentadoria.

O método atuarial adotado foi o Agregado para a avaliação de todos os benefícios do plano, exceto os benefícios de Pecúlio por Morte e Auxílio Doença, que foram avaliados pelo Regime de Repartição, considerando o método de Repartição Simples.
Informamos que foi alterada a hipótese de capacidade salarial e de benefícios de 100% para 97,77%, em linha com a adoção de uma inflação anual entre 3,7% e 5,4%. O impacto da adoção dessa premissa foi uma redução dos valores das provisões matemáticas. Uma vez que o custeio dos benefícios foi fixado com base na avaliação atuarial do exercício de 2000, essa alteração não traz impacto nos custos.
Considerando que nossa indicação como atuário responsável pelos Planos da Fundação Copel foi feita no encerramento do exercício 2009, não foi possível avançar nas discussões relativas à manutenção desse custeio e suas implicações.
No nosso entendimento o método agregado pressupõe o rebalanceamento anual das contribuições para o custeio do benefício, onde o custo se dá como decorrência da equação de equilíbrio atuarial onde o Valor Presente das Contribuições Futuras é apurado pela diferença, se positiva, entre o Valor Presente dos Benefícios e o Valor do Ativo Líquido do Plano. Por esta equação o plano estaria saldado, não requerendo novas contribuições.
Dessa forma, recomendamos que o plano de custeio vigente seja reavaliado para o encerramento do exercício de 2010, de forma que se analise sua readequação em função do método de financiamento dos benefícios do Plano, método Agregado, e da situação de equilíbrio financeiro e atuarial do Plano de Benefícios I e II naquele momento.
Em nossa opinião, as hipóteses e métodos utilizados nesta avaliação atuarial com data-base de 31/12/2009 são apropriados e atendem à Resolução nº 18 do CGPC, que estabelece os parâmetros técnico-atuariais para estruturação de plano de benefícios de Entidades Fechadas de Previdência Complementar.

4. Ganhos e Perdas

Esclarecemos que o aumento nas provisões matemáticas se deveu as variações habituais, estando em linha com sua evolução teórica esperada, com exceção da alteração da hipótese de capacidade salarial e de benefícios.
Em relação ao resultado superavitário, seu aumento se deve, principalmente, ao ganho decorrente de o retorno dos investimentos ter sido superior em 5,49% á meta atuarial (16,42% x 10,36%, respectivamente), cujo impacto é da ordem de R$ 125 milhões, e a redução das Provisões Matemáticas em 2,23%, em função da adoção do fator de capacidade salarial e de benefícios de 97,77%, cujo impacto foi um ganho da ordem de R$ 70 milhões.

5. Plano de Custeio para o Exercício de 2010

Certificamos que, de acordo com a legislação vigente, as Patrocinadoras e os participantes deverão efetuar contribuições para o Plano de Aposentadoria com base nos seguintes níveis:

Patrocinadora	
Contribuição Normal (1):	5,85% da folha salarial de participação
Contribuição para Custeio dos Benefícios Por Repartição (1):	0,90% da folha salarial de participação
Contribuição para cobertura das despesas administrativas (2):	0,51% da folha salarial de participação de todos os empregados ativos da Patrocinadora

(1) As Patrocinadoras deverão efetuar contribuições a esse Plano igual àquelas efetuadas pelos Participantes Ativos, acrescidas das contribuições para cobertura das despesas administrativas do Plano. Para 2010, essas contribuições somadas foram estimadas em 55,03% da Folha Salarial de Participação do Plano.

(2) O custo apresentado no campo 57 deste DRAA está expresso em percentual da folha de participação do Plano de Benefícios I e II, entretanto as Patrocinadoras deverão efetuar contribuições para cobertura das despesas com a administração da Entidade no patamar de 0,51% da folha salarial de participação de todos os empregados ativos da Patrocinadora.

Esse percentual foi apurado considerando que do total do valor das despesas do exercício de 2010 da Entidade, orçadas em R$ 6.600.000,00, 43% serão despesas relativas à manutenção do Plano de Benefícios I e II, o que representa uma despesa estimada para 2010 de R$ 2.840.000,00.

Participantes Ativos e Assistidos	
Os participantes ativos e assistidos deverão efetuar contribuições com base na seguinte regra de custeio:	
Participantes oriundos do Plano Básico (Plano I)	
Faixa de Salário Real de Contribuição	Percentual
Até 0,5 Teto	3%
De 0,5 a 1 Teto	4%
Acima de 1 Teto	7%
Participantes oriundos do Plano Complementar (Plano II)	
Faixa de Salário Real de Contribuição	Percentual
Até 0,5 Teto	3%
De 0,5 a 1 Teto	4%
De 1 a 2 Tetos	10%
De 2 a 3 Tetos	11%
Acima de 3 Tetos	13%

Notas:

(1) Teto: refere-se ao salário "teto" de contribuição para a Previdência Social
(2) Para os participantes assistidos o Salário Real de Contribuição equivale ao valor do benefício recebido.

Para 2010, essas contribuições foram estimadas, em média, em 6,745% da Folha Salarial de Participação do Plano, para os participantes ativos, e em 5,59% da folha de benefícios do Plano, para os participantes assistidos, respectivamente.

Participantes Autopatrocinados
Os Participantes Autopatrocinados deverão efetuar, além de suas contribuições, as contribuições que seriam feitas pela patrocinadora, caso não tivesse ocorrido o Término do Vínculo Empregatício, destinadas ao custeio de seus benefícios, acrescidas da taxa de administração correspondente a 1,41% do Salário da data de desligamento devidamente atualizado. Ressaltamos que na data-base dos dados utilizados nesta avaliação atuarial não havia nenhum participante nessa condição.

Participantes em Benefício Proporcional Diferido

Não haverá contribuições de participantes em BPD.

6. Limite Legal das Despesas
Em conformidade com o Art. 6º da Resolução CGPC nº29, de 31/08/2009, registramos que os recursos destinados para o plano de gestão administrativa atendem aos limites anuais de recursos destinados para a gestão administrativa pelo conjunto de Planos de Benefícios administrados pela Fundação Copel, que são vinculados à Lei Complementar nº 108, de 29 de maio de 2001.

7. Conclusão
A validade desse plano de custeio será por 12 meses contados a partir da data de seu início de vigência, conforme deliberado pelo Conselho Deliberativo, em função dos prazos necessários para realização de todos os trâmites internos e junto às Patrocinadoras e Participantes do Plano, para implementação dos patamares de custeio redefinidos nesta avaliação atuarial.
Com base no plano de custeio apresentado no Capítulo 5 deste Parecer Atuarial, que está alinhado ao posicionamento desta PREVIC (ex-SPC) por meio do Ofício nº 033/SPC/DEFIS/ESRS, de 24/09/2007, com as conclusões relativas ao item 3.3 ao Relatório de Fiscalização nº 009/2007/SPC/ESRS, que trata da Paridade Contributiva, a proporção das contribuições totais das Patrocinadoras em relação às contribuições de Participantes (ativos e assistidos) é de, aproximadamente, 27%. Certificamos que o Plano de Benefícios I e II está equilibrado, dependendo apenas do pagamento das contribuições previstas no Plano de Custeio para manter este equilíbrio, observando nossos comentários apresentado no item 3 deste parecer atuarial.

Tarciso Nogueira
Atuário MIBA 1749

PARECER ATUARIAL PREVISTO NO INCISO IV DO ART. 3º DA RESOLUÇÃO CGPC Nº 23 DE 06/12/2006 SOBRE A SITUAÇÃO DO PLANO PREVIDENCIÁRIO III DA FUNDAÇÃO COPEL RELATIVO AO EXERCÍCIO DE 2009

Patrocinadoras: Companhia Paranaense de Energia - Copel; Copel Geração e Transmissão S/A; Copel Distribuição S/A; Copel Telecomunicações S/A; LACTEC; Tradener Ltda.; Escoeletric Ltda.; Fundação Copel de Previdência e Assistência Social; Companhia Paranaense de Gás - Compagás

1. Introdução

Na qualidade de atuários responsáveis pela avaliação atuarial do Plano de Benefícios III mantido pela Fundação Copel de Previdência e Assistência Social, apresentamos nosso parecer sobre a situação atuarial do citado Plano referente às Patrocinadoras da Entidade em 31 de dezembro de 2009.

2. Posição do Exigível Atuarial e das Reservas e Fundos

Certificamos que, em 31 de dezembro de 2009, a composição do Exigível Atuarial e das Reservas e Fundos, de acordo com o Plano de Contas previsto na Resolução nº 5, de 30/01/2002, alterada pela Resolução nº 10, de 05/07/2002, é a seguinte:

CONTA	NOME	R$
2.3.0.0.00.00	EXIGÍVEL ATUARIAL	1.346.615.329,51
2.3.1.0.00.00	PROVISÕES MATEMÁTICAS	1.346.615.329,51
2.3.1.1.00.00	BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	170.697.543,00
2.3.1.1.01.00	Benefícios do Plano	170.697.543,00
2.3.1.1.01.01	Contribuição Definida	-
2.3.1.1.01.02	Benefício Definido	170.697.543,00
2.3.1.2.00.00	BENEFÍCIOS A CONCEDER	1.175.917.786,51
2.3.1.2.01.00	Benefícios do Plano com a Geração Atual	1.217.059.672,51
2.3.1.2.01.01	Contribuição Definida	1.095.737.554,51
2.3.1.2.01.02	Benefício Definido	121.322.118,00
2.3.1.2.03.00	Outras Contribuições da Geração Atual (-)	41.141.886,00
2.3.1.3.00.00	PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONSTITUIR (-)	-
2.3.1.3.01.00	Serviço Passado (-)	-
2.3.1.3.02.00	Déficit Equacionado (-)	-
2.3.1.3.03.00	Por Ajustes das Contribuições Extraordinárias	-
2.4.0.0.00.00	RESERVAS E FUNDOS	101.790.452,34
2.4.1.0.00.00	EQUILÍBRIO TÉCNICO	61.125.345,16
2.4.1.1.00.00	RESULTADOS REALIZADOS	61.125.345,16
2.4.1.1.01.00	SUPERÁVIT TÉCNICO ACUMULADO	61.125.345,16
2.4.1.1.01.01	Reserva de Contingência	61.125.345,16
2.4.1.1.01.02	Reserva para Revisão do Plano	-
2.4.1.1.02.00	DÉFICIT TÉCNICO ACUMULADO (-)	-
2.4.1.2.00.00	RESULTADOS A REALIZAR	-
2.4.2.0.00.00	FUNDOS	40.665.107,18
2.4.2.1.00.00	Programa Previdencial	12.579.431,75
2.4.2.2.00.00	Programa Assistencial	-
2.4.2.3.00.00	Programa Administrativo	28.085.675,43
2.4.2.4.00.00	Programa de Investimentos	-

Os valores apresentados foram obtidos considerando-se:

(1) O Regulamento do Plano de Benefícios III vigente em 31 de dezembro de 2009, Plano este que se encontra em manutenção, e cujas principais características estão descritas no item "Características do Plano" do Demonstrativo dos Resultados da Avaliação Atuarial (DRAA).

(2) Os dados individuais, posicionados em 30/11/2009, dos participantes e beneficiários do Plano fornecidos pela Fundação Copel à Mercer que, após a realização de testes apropriados e devidos acertos efetuados em conjunto com a entidade, considerou-os adequados para fins desta avaliação atuarial. Algumas das características da população avaliada encontram-se no item "Informações Gerais" do DRAA.

A análise efetuada pela Mercer na base cadastral utilizada para a avaliação atuarial deste exercício objetiva, única e exclusivamente, a identificação e correção de eventuais distorções na base de dados, não se inferindo dessa análise a garantia de que a totalidade das distorções foram detectadas e sanadas, permanecendo, em qualquer hipótese, com a Entidade a responsabilidade plena por eventuais imprecisões existentes na base cadastral.

(3) A avaliação atuarial procedida com base em hipóteses e métodos atuariais geralmente aceitos, respeitando-se a legislação vigente, as características da massa de participantes e o Regulamento do Plano.

(4) Os dados financeiros e patrimoniais fornecidos pela Entidade à Mercer, bem como os valores do Fundo Administrativo.

Os principais fatores que levaram à constituição do Superávit em 31/12/2009 foram a reversão de parte dos valores registrados em Fundo Previdencial no encerramento do exercício de 2008 para o Resultado do Exercício e os ganhos atuariais do ano, cujas explicações são apresentadas no capítulo 4 deste Parecer.

A Reserva de Contingência foi constituída conforme o disposto no parágrafo único do Artigo 7º na Resolução CGPC nº 26 de 29/09/2008. O excesso do Superávit sobre a Reserva de Contingência, se aplicável, foi destinado à constituição da Reserva Especial para Revisão do Plano.

Esclarecemos que, de acordo com o item 37.3, e suas referências, do Regulamento do Plano, o Fundo Previdencial (subconta "Reversão de Saldo por Exigência

Regulamentar" de acordo com o novo plano de contas) foi constituída com as contribuições das Patrocinadoras, às quais os Participantes não tiveram direito por terem se desligado da Patrocinadora antes de se tornarem elegíveis aos benefícios do Plano ou em caso de falecimento de Participante, na inexistência de Dependentes. Este fundo tem a finalidade de maximizar a segurança dos benefícios previstos no Plano, podendo ser utilizado para financiar contribuições devidas no exercício de 2010, de acordo com as regras que venham a ser estabelecidas pelo Conselho Deliberativo.

Certificamos ainda que, a partir de 1º de janeiro de 2010, a composição do Patrimônio de Cobertura do Plano e dos Fundos, deverá ser apresentada de acordo com o Plano de Contas previsto na Resolução nº 28, de 26/01/2009 e Instrução nº 34, de 24/09/2009, conforme disposto a seguir.

CONTA	NOME	R$
2.3.0.0.00.00.00	PATRIMÔNIO SOCIAL	1.448.405.781,85
2.3.1.0.00.00.00	PATRIMÔNIO PARA COBERTURA DO PLANO	1.407.740.674,67
2.3.1.1.00.00.00	PROVISÕES MATEMÁTICAS	1.346.615.329,51
2.3.1.1.01.00.00	BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	170.697.543,00
2.3.1.1.01.01.00	CONTRIBUIÇÃO DEFINIDA	-
2.3.1.1.01.01.01	SALDO DE CONTAS DOS ASSISTIDOS	-
2.3.1.1.01.02.00	BENEFÍCIO DEFINIDO ESTRUTURADO EM REGIME DE CAPITALIZAÇÃO	170.697.543,00
2.3.1.1.01.02.01	VALOR ATUAL DOS BENEFÍCIOS FUTUROS PROGRA MADOS - ASSISTIDOS	142.397.614,00
2.3.1.1.01.02.02	VALOR ATUAL DOS BENEFÍCIOS FUTUROS NÃO -PROGRAMADOS - ASSISTIDOS	28.299.929,00
2.3.1.1.02.00.00	BENEFÍCIOS A CONDEDER	1.175.917.786,51
2.3.1.1.02.01.00	CONTRIBUIÇÃO DEFINIDA	1.095.737.554,51
2.3.1.1.02.01.01	SALDO DE CONTAS - PARCELA PATROCINADOR(ES) / INSTITUIDOR(ES)	559.422.998,30
2.3.1.1.02.01.02	SALDO DE CONTAS - PARCELA PARTICIPANTES	536.314.556,21
2.3.1.1.02.02.00	BENEFÍCIO DEFINIDO ESTRUTURADO EM REGIME DE CAPITALIZAÇÃO PROGRAMADO	-
2.3.1.1.02.02.01	VALOR ATUAL DOS BENEFÍCIOS FUTUROS PROGRAMADOS	-
2.3.1.1.02.02.02	(-) VALOR ATUAL DAS CONTRIBUIÇÕES FUTURAS DOS PATROCINADORES	-
2.3.1.1.02.02.03	(-) VALOR ATUAL DAS CONTRIBUIÇÕES FUTURAS DOS PARTICIPANTES	-
2.3.1.1.02.03.00	BENEFÍCIO DEFINIDO ESTRUTURADO EM REGIME DE CAPITALIZAÇÃO NÃO PROGRAMADO	80.180.232,00
2.3.1.1.02.03.01	VALOR ATUAL DOS BENEFÍCIOS FUTUROS NÃO PROGRAMADOS	121.322.118,00
2.3.1.1.02.03.02	(-) VALOR ATUAL DAS CONTRIBUIÇÕES FUTURAS DOS PATROCINADORES	20.570.943,00
2.3.1.1.02.03.03	(-) VALOR ATUAL DAS CONTRIBUIÇÕES FUTURAS DOS PARTICIPANTES	20.570.943,00
2.3.1.1.02.04.00	BENEFÍCIO DEFINIDO ESTRUTURADO EM REGIME DE REPARTIÇÃO DE CAPITAIS DE COBERTURA	-
2.3.1.1.02.05.00	BENEFÍCIO DEFINIDO ESTRUTURADO EM REGIME DE REPARTIÇÃO SIMPLES	-
2.3.1.1.03.00.00	(-) PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONSTITUIR	-
2.3.1.1.03.01.00	(-) SERVIÇO PASSADO	-
2.3.1.1.03.01.01	(-) PATROCINADOR(ES)	-
2.3.1.1.03.01.02	(-) PARTICIPANTES	-
2.3.1.1.03.02.00	(-) DÉFICIT EQUACIONADO	-
2.3.1.1.03.02.01	(-) PATROCINADOR(ES)	-
2.3.1.1.03.02.02	(-) PARTICIPANTES	-
2.3.1.1.03.02.03	(-) ASSISTIDOS	-
2.3.1.1.03.03.00	(+/-) POR AJUSTES DAS CONTRIBUIÇÕES EXTRAORDINÁRIAS	-
2.3.1.1.03.03.01	(+/-) PATROCINADOR(ES)	-
2.3.1.1.03.03.02	(+/-) PARTICIPANTES	-
2.3.1.1.03.03.03	(+/-) ASSISTIDOS	-
2.3.1.2.00.00.00	EQUILÍBRIO TÉCNICO	61.125.345,16
2.3.1.2.01.00.00	RESULTADOS REALIZADOS	61.125.345,16
2.3.1.2.01.01.00	SUPERÁVIT TÉCNICO ACUMULADO	61.125.345,16
2.3.1.2.01.01.01	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	61.125.345,16
2.3.1.2.01.01.02	RESERVA ESPECIAL PARA REVISÃO DE PLANO	-
2.3.1.2.01.02.00	(-) DÉFICIT TÉCNICO ACUMULADO	-
2.3.1.2.02.00.00	RESULTADOS A REALIZAR	-
2.3.2.0.00.00.00	FUNDOS	40.665.107,18
2.3.2.1.00.00.00	FUNDOS PREVIDENCIAIS	12.579.431,75
2.3.2.1.01.00.00	REVERSÃO DE SALDO POR EXIGÊNCIA REGULAMENTAR	12.579.431,75
2.3.2.1.02.00.00	REVISÃO DE PLANO	-
2.3.2.1.03.00.00	OUTROS - PREVISTO EM NOTA TÉCNICA ATUARIAL	-
2.3.2.2.00.00.00	FUNDOS ADMINISTRATIVOS	28.085.675,43
2.3.2.2.01.00.00	PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA	28.085.675,43
2.3.2.2.02.00.00	PARTICIPAÇÃO NO FUNDO ADMINISTRATIVO PGA	-
2.3.2.3.00.00.00	FUNDOS DOS INVESTIMENTOS	-
2.4.0.0.00.00.00	GESTÃO ASSISTENCIAL	-

a) No caso de aposentadoria concedida, as provisões referentes à reversão de aposentadoria normal em pensão por morte e ao pecúlio por morte do aposentado válido foram registradas na conta 2.3.1.1.01.02.01 (valor atual dos benefícios futuros programados - assistidos) e as provisões referentes à reversão de aposentadoria por invalidez em pensão por morte e ao pecúlio por morte do inválido foram registradas na conta 2.3.1.1.01.02.02 (valor atual dos benefícios futuros não programados - assistidos).
b) A provisão da pensão por morte já concedida foi registrada na conta 2.3.1.1.01.02.02 (valor atual dos benefícios futuros não programados - assistidos).
c) As provisões referentes à futura reversão da aposentadoria por invalidez em pensão por morte e de pecúlio por morte do futuro inválido calculada para participante ativo foram registradas na conta 2.3.1.1.02.03.01 (valor atual dos benefícios futuros não programados).
d) As provisões referentes à pensão por morte e pecúlio por morte de participante ativo foram registradas na conta 2.3.1.1.02.03.01 (valor atual dos benefícios futuros não programados).

3. Hipóteses e Métodos Atuariais Utilizados

As principais hipóteses atuariais e econômicas utilizadas na apuração do Exigível Atuarial foram:

Taxa real de juros (1)	6% a.a.
Projeção de crescimento real de salário (1) (2)	2% a.a.
Projeção de crescimento real do maior salário de benefício do INSS (1)	0% a.a.
Projeção de crescimento real dos benefícios do plano (1)	0% a.a.
Fator de determinação do valor real ao longo do tempo (salários)	100% sobre o Salário Real de Benefício 97,77% sobre o Salário Real de Contribuição
Fator de determinação do valor real ao longo do tempo (benefícios)	97,77%
Hipótese sobre rotatividade (3)	Nula
Tábua de mortalidade geral (4)	AT-83
Tábua de mortalidade de inválidos	AT-49
Tábua de entrada em invalidez	Light Média
Outras hipóteses biométricas utilizadas (5)	

Observações

(1) O indexador utilizado é o INPC do IBGE.
(2) A hipótese adotada de crescimento salarial foi definida pelas Patrocinadoras levando em consideração a expectativa de reajustes salariais de longo prazo.
(3) A hipótese de rotatividade adotada foi definida com base na expectativa futura das Patrocinadoras sobre admissões e desligamentos de participantes dos Planos.
(4) Foi utilizada a tábua AT83 considerando apenas a mortalidade masculina.
(5) Entrada em Aposentadoria: 100% na primeira elegibilidade a um benefício pleno de aposentadoria.
Foram adotados os seguintes métodos para determinação das provisões matemáticas e custeio dos benefícios do plano:
(1) Benefícios constituídos na modalidade de Contribuição Definida (Aposentadorias e Institutos): Capitalização Financeira.
(2) Benefícios constituídos na modalidade de Benefício Definido (Aposentadoria por Invalidez e Pensão Por Morte de Ativo): Crédito Unitário Projetado.
(3) Benefícios constituídos na modalidade de Benefício Definido (Pecúlio por Morte e Auxílio Doença): Repartição Simples.
Informamos que foi alterada a hipótese de capacidade salarial e de benefícios de 100% para 97,77%, em linha com a adoção de uma inflação anual entre 3,7% e 5,4%. O impacto da adoção dessa premissa foi uma pequena redução dos valores das provisões matemáticas, bem como nos custos para o exercício de 2010.
A provisão matemática de benefícios a conceder, parcela de contribuição definida de Patrocinadora, inclui os valores relativos à garantia da conversão dos saldos de conta acumulados até 31/12/2005, data da alteração das tábuas de mortalidade de válidos da AT-49 para AT-83 e de inválidos da IAPB-55 para a AT-49, conforme decisão da Entidade registrada em Ata do Conselho Deliberativo da Fundação Copel.
Uma vez que esses valores serão creditados aos participantes apenas no momento da concessão de um benefício, seu cálculo vem se dando mensalmente pela aplicação do percentual de impacto nas provisões sobre o saldo da conta Garantidora acumulado até 31/12/2005. Esse percentual de impacto é calculado pela diferença entre o fator de conversão do saldo da conta Garantidora acumulado até 31/12/2005 e o fator para cálculo da provisão matemática de benefícios concedidos na idade corrente do participante.
No caso de insuficiência de recursos para cobertura desses valores, será instituída uma contribuição extraordinária.
Recomendamos que durante o exercício de 2010 seja analisada a possibilidade de se adotar um critério de capitalização dessa diferença, uma vez que, em função do efeito do envelhecimento dos participantes, o valor a ser creditado é crescente.
Em nossa opinião, as hipóteses e métodos utilizados nesta avaliação atuarial com data-base de 31/12/2009 são apropriados e atendem à Resolução nº 18 do CGPC, que estabelece os parâmetros técnico-atuariais para estruturação de plano de benefícios de Entidades Fechadas de Previdência Complementar.

4. Ganhos e Perdas

Esclarecemos que o aumento nas provisões matemáticas de benefícios a conceder se deu pela apuração do passivo atuarial dos benefícios de risco seguindo estritamente a metodologia de financiamento do Crédito Unitário Projetado, onde o valor da Provisão Matemática de Benefícios a Conceder é calculado proporcional à carreira ativa dos participantes.
Até o encerramento do exercício de 2008 essa provisão era calculada pela diferença entre os benefícios do plano com a geração atual (valor presente dos benefícios) e as outras contribuições da geração atual (valor presente das contribuições futuras), considerando para apuração desta última um percentual fixo de 2,99%, praticado historicamente desde a implantação deste plano, a ser aplicado sobre a folha de salários de participação.
Em relação à Provisão Matemática de Benefícios Concedidos, sua variação se deu com base nos fatores habituais, estando em linha com sua evolução teórica esperada, com exceção da alteração da hipótese de capacidade salarial e de benefícios.
Em relação ao resultado superavitário, seu aumento se deve, principalmente, ao ganho decorrente de o retorno dos investimentos ter sido superior em 6,74% á meta atuarial (17,80% x 10,36%,

respectivamente), cujo impacto é da ordem de R$ 14,5 milhões, e a redução das Provisões Matemáticas em 2,23%, em função da adoção do fator de capacidade salarial e de benefícios de 97,77%, cujo impacto foi um ganho da ordem de R$ 3,5 milhões.

5. Plano de Custeio para o Exercício de 2010

Certificamos que, de acordo com a legislação vigente, as Patrocinadoras e os participantes deverão efetuar contribuições para o Plano de Aposentadoria com base nos seguintes níveis:

Participantes Ativos

Os participantes ativos deverão efetuar Contribuição Normal, alínea (a) do item 34.2, com base na seguinte regra de custeio:

Contribuição Normal para custeio do benefício de aposentadoria

Faixa de Salário Real de Contribuição	Percentual
Até 10 Unidades Previdenciárias	2%
Acima de 10 Unidades Previdenciárias	12%

Essa Contribuição deverá ser alocada na subconta de Contribuição Normal de Participante.

Contribuição Normal para Custeio dos benefícios de risco e das despesas administrativas:

Benefícios de risco financiados por capitalização (1):	0,60% do Salário Real de Contribuição
Benefícios de risco financiados por repartição (1):	0,21% do Salário Real de Contribuição
Cobertura das despesas administrativas (2):	0,32% do Salário Real de Contribuição

Nota: a Contribuição Normal do Participante equivalerá à soma das duas parcelas definidas acima.

(1) Contribuições para cobertura dos benefícios de risco, que deverão ser alocadas na Conta Coletiva para de Benefícios de Risco a Conceder.
(2) O percentual para cobertura das despesas administrativas foi apurado considerando que do total do valor das despesas do exercício de 2010 da Entidade, orçadas em R$ 6.600.000,00, 57% serão despesas relativas à manutenção do Plano de Benefícios III, o que representa uma despesa estimada para 2010 de R$ 3.760.000,00. Considerando que conforme o item 34.4 do regulamento do Plano as Patrocinadoras deverão efetuar uma Contribuição Normal de 100% da Contribuição Normal do Participante. A despesa administrativa foi rateada paritariamente entre Participantes e Patrocinadoras, resultando num custo de R$ 1.880.000 a ser assumido pelos Participantes Ativos e Assistidos, que para os Participantes Ativos resulta num percentual de 0,32% a ser aplicado sobre seu Salário Real de Contribuição.
Essa contribuição deverá ser alocada no Fundo Administrativo.

Patrocinadora

As Patrocinadoras deverão efetuar contribuições de acordo com o item 34.4 do regulamento do Plano, acrescida de uma contribuição para cobertura das despesas administrativas em contrapartida à efetuada pelos Participantes Assistidos.
Para 2010, essas contribuições foram estimadas em 8,63% da Folha Salarial de Participação do Plano, distribuídos da seguinte forma:

Custeio do Benefício de Aposentadoria:	7,50% da folha salarial de participação
Benefícios de risco financiados por capitalização:	0,60% da folha salarial de participação
Benefícios de risco financiados por repartição:	0,21% da folha salarial de participação
Cobertura das despesas administrativas – contrapartida ativos:	0,32% da folha salarial de participação
Cobertura das despesas administrativas – contrapartida assistidos:	0,01% folha salarial de participação de todos os empregados ativos da Patrocinadora

Os percentuais acima se referem aos valores médios estimados para o exercício de 2010. Conforme definido na alínea (a) do item 34.4 do Regulamento do Plano, a Contribuição Normal de Patrocinadora deverá ser igual a 100% da Contribuição Normal efetuada por cada participante.
A alocação nas contas e subcontas do plano da Contribuição Normal de Patrocinadora deverá seguir as regras definidas para o rateio da Contribuição Normal de Participante, ressalvada a contrapartida sobre a Contribuição Normal para Custeio do Benefício de Aposentadoria, que deverá ser alocada na subconta de Contribuição Normal de Patrocinadora.
A contribuição das Patrocinadoras em contrapartida à contribuição administrativa dos Participantes Assistidos deverá ser alocada no Fundo Administrativo.

Participantes Autopatrocinados

Os Participantes Autopatrocinados deverão efetuar, além de suas contribuições conforme custeio definido para os Participantes Ativos, as contribuições que seriam feitas pela patrocinadora, caso não tivesse ocorrido o Término do Vínculo Empregatício, destinadas ao custeio de seus benefícios. Entretanto, a contribuição para custo dos benefícios de risco será opcional, bem como sua cobertura, a critério do Participante.

Participantes Assistidos

Os Participantes Assistidos deverão contribuir com um percentual de 0,32% de seu benefício para custeio das despesas administrativas do Plano. Essa contribuição deverá ser alocada no Fundo Administrativo.

Participantes em Benefício Proporcional Diferido

Os Participantes Vinculados deverão contribuir com um percentual de 0,32% de seu Salário Real de Contribuição, atualizado da data de término do vínculo empregatício até a data da avaliação atuarial pelo INPC, para custeio das despesas administrativas do Plano. Essa contribuição deverá ser alocada no Fundo Administrativo.

Alternativamente à realização de contribuição para o custeio administrativo com base nos percentuais previstos no plano de custeio, poderão ser adotadas, em conjunto ou

isoladamente, as seguintes formas de cobrança dessa contribuição, previstas na Resolução nº 29/2009:

(1) taxa de administração a incidir sobre o montante dos recursos garantidores dos planos de benefícios; ou

(2) taxa de carregamento a incidir sobre a soma das contribuições e dos benefícios dos planos no exercício a que se referir.
Adicionalmente, o Fundo Administrativo poderá ser utilizado pelas patrocinadoras e pelos participantes, para financiar contribuições administrativas devidas no exercício de 2010, de acordo com as regras estabelecidas pelo Conselho Deliberativo.

6. Limite Legal das Despesas
Em conformidade com o Art. 6º da Resolução CGPC nº29, de 31/08/2009, registramos que os recursos destinados para o plano de gestão administrativa atendem aos limites anuais de recursos destinados para a gestão administrativa pelo conjunto de Planos de Benefícios administrados pela Fundação Copel, que são vinculados à Lei Complementar nº 108, de 29 de maio de 2001.

7. Conclusão
A validade desse plano de custeio será por 12 meses contados a partir da data de seu início de vigência, conforme deliberado pelo Conselho Deliberativo, em função dos prazos necessários para realização de todos os trâmites internos e junto às Patrocinadoras e Participantes do Plano, para implementação dos patamares de custeio redefinidos nesta avaliação atuarial.
Com base no plano de custeio apresentado no Capítulo 5 deste Parecer Atuarial, que está alinhado ao posicionamento desta PREVIC (ex-SPC) por meio do Ofício nº 055/SPC/DEFIS/ESRS, de 21/12/2007, com as conclusões relativas ao item 3.2 ao Relatório de Fiscalização nº 016/2007/SPC/ESRS, que trata da Paridade Contributiva, a proporção das contribuições totais das Patrocinadoras em relação às contribuições de Participantes (ativos e assistidos) é de, aproximadamente, 98,4%.
Certificamos que o Plano de Benefícios III está equilibrado, dependendo apenas do pagamento das contribuições previstas no Plano de Custeio para manter este equilíbrio.

Tarciso Nogueira
Atuário MIBA 1749

PARECER ATUARIAL PREVISTO NO INCISO IV DO ART. 3º DA RESOLUÇÃO CGPC Nº 23 DE 06/12/2006 SOBRE A SITUAÇÃO DO PLANO DE PECÚLIO DA FUNDAÇÃO COPEL RELATIVO AO EXERCÍCIO DE 2009

Patrocinadoras: Companhia Paranaense de Energia - Copel; Copel Geração e Transmissão S/A; Copel Distribuição S/A; Copel Telecomunicações S/A; LACTEC; Tradener Ltda.; Escoeletric Ltda.; Fundação Copel de Previdência e Assistência Social; Companhia Paranaense de Gás - Compagás

1. Introdução

Na qualidade de atuários responsáveis pela avaliação atuarial do Plano de pecúlio mantido pela Fundação Copel de Previdência e Assistência Social, apresentamos nosso parecer sobre a situação atuarial do citado Plano referente às Patrocinadoras da Entidade em 31 de dezembro de 2009.

2. Posição do Exigível Atuarial e das Reservas e Fundos

Certificamos que, em 31 de dezembro de 2009, a composição do Exigível Atuarial e das Reservas e Fundos, de acordo com o Plano de Contas previsto na Resolução nº 5, de 30/01/2002, alterada pela Resolução nº 10, de 05/07/2002, é a seguinte:

CONTA	NOME	R$
2.3.0.0.00.00	EXIGÍVEL ATUARIAL	-
2.3.1.0.00.00	PROVISÕES MATEMÁTICAS	-
2.3.1.1.00.00	BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	-
2.3.1.1.01.00	Benefícios do Plano	-
2.3.1.1.01.01	Contribuição Definida	-
2.3.1.1.01.02	Benefício Definido	-
2.3.1.2.00.00	BENEFÍCIOS A CONCEDER	-
2.3.1.2.01.00	Benefícios do Plano com a Geração Atual	-
2.3.1.2.01.01	Contribuição Definida	-
2.3.1.2.01.02	Benefício Definido	-
2.3.1.2.03.00	Outras Contribuições da Geração Atual (-)	-
2.3.1.3.00.00	PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONSTITUIR (-)	-
2.3.1.3.01.00	Serviço Passado (-)	-
2.3.1.3.02.00	Déficit Equacionado (-)	-
2.3.1.3.03.00	Por Ajustes das Contribuições Extraordinárias	-
2.4.0.0.00.00	RESERVAS E FUNDOS	-
2.4.1.0.00.00	EQUILÍBRIO TÉCNICO	-
2.4.1.1.00.00	RESULTADOS REALIZADOS	-
2.4.1.1.01.00	SUPERÁVIT TÉCNICO ACUMULADO	-
2.4.1.1.01.01	Reserva de Contingência	-
2.4.1.1.01.02	Reserva para Revisão do Plano	-
2.4.1.1.02.00	DÉFICIT TÉCNICO ACUMULADO (-)	-
2.4.1.2.00.00	RESULTAD OS A REALIZAR	-
2.4.2.0.00.00	FUNDOS	9.879.427,60
2.4.2.1.00.00	Programa Previdencial	9.878.970,44
2.4.2.2.00.00	Programa Assistencial	457,16
2.4.2.3.00.00	Programa Administrativo	-
2.4.2.4.00.00	Programa de Investimentos	-

Os valores apresentados foram obtidos considerando-se:

(1) O Regulamento do Plano vigente em 31 de dezembro de 2009, Plano este que se encontra em manutenção, e cujas principais características estão descritas no item "Características do Plano" do Demonstrativo dos Resultados da Avaliação Atuarial (DRAA);

(2) Os dados individuais, posicionados em 31/12/2009, dos participantes e beneficiários do Plano fornecidos pela Fundação Copel à Mercer que, após a realização de testes apropriados e devidos acertos efetuados em conjunto com a entidade, considerou-os adequados para fins desta avaliação atuarial. Algumas das características da população avaliada encontram-se no item "Informações Gerais" do DRAA. A análise efetuada pela Mercer na base cadastral utilizada para a avaliação atuarial deste exercício objetiva, única e exclusivamente, a identificação e correção de eventuais distorções na base de dados, não se inferindo dessa análise a garantia de que a totalidade das distorções foram detectadas e sanadas, permanecendo, em qualquer hipótese, com a Entidade a responsabilidade plena por eventuais imprecisões existentes na base cadastral.

(3) A avaliação atuarial procedida com base em hipóteses e métodos atuariais geralmente aceitos, respeitando-se a legislação vigente, as características da massa de participantes e o Regulamento do Plano;

(4) Os dados financeiros e patrimoniais fornecidos pela Entidade à Mercer.

Esclarecemos que o Fundo Previdencial (subconta Outros – Previsto em Nota Técnica Atuarial / Fundo para Oscilação de Risco de Pecúlio) foi constituído a partir da reversão dos valores registrados como Reserva no encerramento do exercício de 2008. Este fundo tem a finalidade de maximizar a segurança dos benefícios previstos no Plano.

Sua variação negativa em relação ao exercício anterior se deu basicamente pelas perdas operacionais ocorridas (isto é, despesas maiores que os valores arrecadados), que foram superiores aos ganhos financeiros no período.

Certificamos ainda que, a partir de 1º de janeiro de 2010, a composição do Patrimônio de Cobertura do Plano e dos Fundos, deverá ser apresentada de acordo com o Plano de Contas previsto na Resolução nº 28, de 26/01/2009 e Instrução nº 34, de 24/09/2009, conforme disposto a seguir.

CONTA	NOME	R$
2.3.0.0.00.00.00	PATRI MÔNIO SOCIAL	9.879.427,60
2.3.1.0.00.00.00	PATRIMÔNIO PARA COBERTURA DO PLANO	-
2.3.1.1.00.00.00	PROVISÕES MATEMÁTICAS	-
2.3.1.1.01.00.00	BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	-
2.3.1.1.01.01.00	CONTRIBUIÇÃO DEFINIDA	-
2.3.1.1.01.01.01	SALDO DE CONTAS DOS ASSISTIDOS	-
2.3.1.1.01.02.00	BENEFÍCIO DEFINIDO ESTRUTURADO EM REGIME DE CAPITALIZAÇÃO	-
2.3.1.1.01.02.01	VALOR ATUAL DOS BENEFÍCIOS FUTUROS PROGRAMADOS - ASSISTIDOS	-
2.3.1.1.01.02.02	VALOR ATUAL DOS BEN EFÍCIOS FUTUROS NÃO-PROGRAMADOS - ASSISTIDOS	-
2.3.1.1.02.00.00	BENEFÍCIOS A CONDEDER	-
2.3.1.1.02.01.00	CONTRIBUIÇÃO DEFINIDA	-
2.3.1.1.02.01.01	SALDO DE CONTAS - PARCELA PATROCINADOR(ES) / INSTITUIDOR(ES)	-
2.3.1.1.02.01.02	SALDO DE CONTAS - PARCELA PARTICIPANTES	-
2.3.1.1.02.02.00	BENEFÍCIO DEFINIDO ESTRUTURADO EM REGIME DE CAPITALIZAÇÃO PROGRAMADO	-
2.3.1.1.02.02.01	VALOR ATUAL DOS BENEFÍCIOS FUTUROS PROGRAMADOS	-
2.3.1.1.02.02.02	(-) VALOR ATUAL DAS CONTRIBUIÇÕES FUTURAS DOS PATROCINADORES	-
2.3.1.1.02.02.03	(-) VALOR ATUAL DAS CONTRIBUIÇÕES FUTURAS DOS PARTICIPANTES	-
2.3.1.1.02.03.00	BENEFÍCIO DEFINIDO ESTRUTURADO EM REGIME DE CAPITALIZAÇÃO NÃO PROGRAMADO	-
2.3.1.1.02.03.01	VALOR ATUAL DOS BENEFÍCIOS FUTUROS NÃO PROGRAMADOS	-
2.3.1.1.02.03.02	(-) VALOR ATUAL DAS CONTRIBUIÇÕES FUTURAS DOS PATROCINADORES	-
2.3.1.1.02.03.03	(-) VALOR ATUAL DAS CONTRIBUIÇÕES FUTURAS DOS PARTICIPANTES	-
2.3.1.1.02.04.00	BENEFÍCIO DEFINIDO ESTRUTURADO EM REGIME DE REPARTIÇÃO DE CAPITAIS DE COBERTURA	-
2.3.1.1.02.05.00	BENEFÍCIO DEFINIDO ESTRUTURADO EM REGIME DE REPARTIÇÃO SIMPLES	-
2.3.1.1.03.00.00	(-) PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONSTITUI R	-
2.3.1.1.03.01.00	(-) SERVIÇO PASSADO	-
2.3.1.1.03.01.01	(-) PATROCINADOR(ES)	-
2.3.1.1.03.01.02	(-) PARTICIPANTES	-
2.3.1.1.03.02.00	(-) DÉFICIT EQUACIONADO	-
2.3.1.1.03.02.01	(-) PATROCINADOR(ES)	-
2.3.1.1.03.02.02	(-) PARTICIPANTES	-
2.3.1.1.03.02.03	(-) ASSISTIDOS	-
2.3.1.1.03.03.00	(+/-) POR AJUSTES DAS CONTRIBUIÇÕES EXTRAORDINÁRIAS	-
2.3.1.1.03.03.01	(+/-) PATROCINADOR(ES)	-
2.3.1.1.03.03.02	(+/-) PARTICIPANTES	-
2.3.1.1.03.03.03	(+/-) ASSISTIDOS	-
2.3.1.2.00.00.00	EQUILÍBRIO TÉCNICO	-
2.3.1.2.01.00.00	RESULTADOS REALIZADOS	-
2.3.1.2.01.01.00	SUPERÁVIT TÉCNICO ACUMULADO	-
2.3.1.2.01.01.01	RESERVA DE CONTING ÊNCIA	-
2.3.1.2.01.01.02	RESERVA ESPECIAL PARA REVISÃO DE PLANO	-
2.3.1.2.01.02.00	(-) DÉFICIT TÉCNICO ACUMULADO	-
2.3.1.2.02.00.00	RESULTADOS A REALIZAR	-
2.3.2.0.00.00.00	FUNDOS	9.879.427,60
2.3.2.1.00.00.00	FUNDOS PREVIDENCIAIS	9.878.970,44
2.3.2.1.01.00.00	REVERSÃO DE SALDO POR EXIGÊNCIA REGULAMENTAR	-
2.3.2.1.02.00.00	REVISÃO DE PLANO	-
2.3.2.1.03.00.00	OUTROS - PREVISTO EM NOTA TÉCNICA ATUARIAL	9.878.970,44
2.3.2.1.03.01.00	FUNDO PARA OSCILA ÇÃO DE RISCO DE PECÚLIO	9.878.970,44
2.3.2.2.00.00.00	FUNDOS ADMINISTRATIVOS	-
2.3.2.2.01.00.00	PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA	457,16
2.3.2.2.02.00.00	PARTICIPAÇÃO NO FUNDO ADMINISTRATIVO PGA	-
2.3.2.3.00.00.00	FUNDOS DOS INVESTIMENTOS	-
2.4.0.0.00.00.00	GESTÃO ASSISTENCIAL	-

3. Hipóteses e Métodos Atuariais Utilizados

Para apuração dos custos esperados para o exercício subsequente ao desta avaliação atuarial foi adotada tábua de mortalidade CSO-1958 agravada em 25% como forma de refletir as coberturas adicionais à de morte natural.

Apesar dessa tábua não atender aos parâmetros mínimos definidos na resolução nº 18/2006, entendemos ser justificável a adoção da tábua CSO-1958, uma vez que, por se tratar de um Plano de Pecúlio, a adoção desta tábua implica numa maior prudência na apuração dos custos do Plano.

O método atuarial adotado foi a Repartição Simples para a avaliação de todos os benefícios do plano.

Em nossa opinião, as hipóteses e métodos utilizados nesta avaliação

atuarial com data-base de 31/12/2009 são apropriados e atendem à Resolução nº 18 do CGPC, que estabelece os parâmetros técnico-atuariais para estruturação de plano de benefícios de Entidades Fechadas de Previdência Complementar.

4. Plano de Custeio para o Exercício de 2010
Certificamos que, de acordo com a legislação vigente, os Participantes optantes por esta cobertura complementar àquelas oferecidas pelos Planos Previdenciários da Entidade deverão efetuar contribuições mensais para o Plano de Pecúlio com base nos seguintes níveis, considerando a manutenção do Plano de Custeio vigente durante o exercício de 2009:

Pecúlio Principal:	0,0325% da cobertura por morte natural do participante
Pecúlio Adicional:	0,0065% da cobertura por morte natural do participante
Cobertura das despesas administrativas	2% da contribuição do participante

Considerando que nossa indicação como atuário responsável pelos Planos da Fundação Copel foi feita no encerramento do exercício 2009, não foi possível avançar nas discussões relativas à manutenção desse custeio e suas implicações.

No nosso entendimento o custo do Plano deverá ser revisto anualmente em função do envelhecimento da massa e sua movimentação, crescimento salarial real dos participantes ativos e nas opções por inclusão ou exclusão de coberturas por parte dos participantes. Dessa forma, recomendamos que o plano de custeio vigente seja reavaliado para o encerramento do exercício de 2010, de forma que se analise sua apuração com base nas formas de apuração de prêmios de seguro de vida em grupo considerando um método de custo nivelado no longo prazo.

5. Limite Legal das Despesas
Em conformidade com o Art. 6º da Resolução CGPC nº29, de 31/08/2009, registramos que os recursos destinados para o plano de gestão administrativa atendem aos limites anuais de recursos destinados para a gestão administrativa pelo conjunto de Planos de Benefícios administrados pela Fundação Copel, que são vinculados à Lei Complementar nº 108, de 29 de maio de 2001.

6. Conclusão
Conforme previsto no item 11.4 do Regulamento do Plano, este Plano de Custeio passa a vigorar a partir de 1º de janeiro de 2010.
Uma vez que a cobertura oferecida por este plano é complementar àquelas dos Planos de Benefícios Previdenciários, não havendo contribuição por parte das Patrocinadoras, fica atendida a previsão da Emenda Constitucional nº 20/1998 em relação à necessidade de paridade no custeio.
Certificamos que o Plano de Pecúlio está equilibrado, dependendo apenas do pagamento das contribuições previstas no Plano de Custeio para manter este equilíbrio, observando nossos comentários apresentado no item 4 deste parecer atuarial.

Tarciso Nogueira
Atuário MIBA 1749

DESPESAS ADMINISTRATIVAS 2009

TOTAL 13.838.037,54

	2008	2009
PESSOAL	**7.490.060,66**	**8.730.680,26**
Remuneração	3.345.302,60	3.675.417,80
Bolsa Auxílio a Estagiários	21.901,20	26.312,28
Contribuições a Fundação COPEL	414.263,10	452.708,01
Auxílio Alimentação	507.903,74	617.571,90
INSS S/ Folha	951.139,45	969.351,64
FGTS S/ Folha	350.065,09	359.858,53
Outros Encargos sobre Folha	161.281,48	181.522,49
Provisão para Férias	307.234,38	392.823,70
Provisão para 13º	315.964,61	468.850,34
Medicina Ocupacional	29.830,88	33.162,83
Provisão p/Remuneração Variável	301.842,10	302.935,00
Horas Extras	45.208,85	70.994,59
Auxílio Educação	21.440,80	15.578,94
Compensação ACT	311.245,84	384.799,05
Gratificação de Função	189.037,34	236.746,00
Indenizações	-	294.776,67
Outros Custos (Plano de Saúde)	216.399,20	247.270,49
MATERIAL	**88.963,34**	**107.436,51**
Material de Expediente	28.660,05	36.736,00
Refeitório e Cantina	7.905,85	8.345,15
Matl. P/Limpeza e Conservação Predial	11.565,87	14.541,36
Combustíveis e Lubrificantes	3.842,32	3.310,26
Peças e Assessórios p/Veículos	1.489,12	1.308,40
Material de Manutenção Predial	14.027,04	26.018,53
Matl. P/Processamento de Dados	9.224,68	5.360,75
Medicamentos	129,15	119,50
Uniformes	8.042,00	5.069,70
Material Bibliográfico	3.258,99	2.123,85
Outros Materiais	818,27	4.503,01
SERVIÇOS DE TERCEIROS	**3.115.016,87**	**3.385.354,50**
Auditoria Contábil	114.267,64	103.357,88
Atuária	83.930,30	88.918,81
Assessoria Econômica Financeira	44.883,61	47.333,00
Assessoria Jurídica	289.444,30	363.644,82
Custódia de Títulos e Documentos	335.189,43	430.863,65
Processamento de Dados	186.959,25	156.415,26
Mão-de-Obra Contratada - FCOPEL	1.208.588,02	1.255.475,82
Avaliação de Imóveis	38.490,00	2.000,00
Limpeza, Conserv. e Manutenção Predial	141.854,39	164.800,93
Conserto e Conservação de Veículos	839,80	1.178,23
Conserv. Móveis e Equips. Escritório	16.089,20	16.394,00
Refeitório e Cantina	81.398,96	91.487,17
Reprografia	168.438,29	184.822,65
Legais e Judiciais	32.932,63	115.087,08
Fretes e Carretos	-	8,00
Serviços Gráficos, de Edit. e Tipografia	115.455,96	99.585,86
Pesquisas de Opinião e Assemelhados	8.345,00	8.800,00
Auditoria de Benefícios e Processos	94.840,99	2.250,00
Consultorias	153.057,10	252.411,34
Outros Serviços	12,00	520,00

DESPESAS ADMINISTRATIVAS 2009

SERVIÇOS PÚBLICOS	**566.128,70**	**492.937,25**
Água e Saneamento	8.185,70	9.019,56
Energia Elétrica	64.337,30	73.207,01
Telecomunicações (voz e dados)	262.814,84	144.798,20
Postais e Telegráficas	230.717,21	229.740,94
Transportes Públicos	73,65	36.171,54
DESPESAS GERAIS	**696.826,82**	**989.394,73**
Viagens e Estadias	46.547,54	82.105,99
Despesas com Estacionamento	18.443,10	37.464,20
Treinamento e Desenvolvimento	118.490,26	156.442,38
Associações de Classe	52.704,64	62.434,28
Aluguel de Edificações	348.692,75	429.433,60
Aquisição Bens de Pequeno Valor	1.421,35	1.187,47
Assinatura Jornais, Revistas e Periódicos	4.249,46	18.718,35
Seguros	29.643,05	56.405,21
Custo na Alienação de Bens	489,80	-
Condução e Transportes	2.326,49	2.901,55
Tarifas Bancárias e Outros Tributos	29.411,34	27.808,37
Projeto Motivação	5.443,23	6.124,54
Palestras Institucionais	-	633,09
PRODI - Programa de Desenv Institucional	21.926,71	26.907,10
Projeto Desafios da Maturidade	9.871,52	2.168,00
Atualização Representantes Regionais	749,50	-
Outras Despesas Gerais	6.416,08	78.660,60
DEPRECIAÇÕES	**111.256,59**	**132.234,29**
TOTAL	**12.068.252,98**	**13.838.037,54**

INVESTIMENTOS	**171.584,16**	**179.260,60**
Móveis e Utensílios	96.558,55	106.025,88
Softwares	25.476,31	73.234,72
Veículos	49.549,30	-

REESTRUTURAÇÃO TI	**1.464.697,06**	**1.050.631,84**
Equipamentos	54.718,80	-
Softwares	147.897,24	-
Viagens e Estadias	5.619,61	47.614,05
Serviços de Consultoria	153.817,10	90.289,20
Mão-de-obra Contratada	1.084.290,73	887.430,18
Despesas Gerais	18.353,58	25.298,41

Glossário

Alguns termos técnicos são apresentados para facilitar a leitura e análise das informações apresentadas neste informativo.

Convidamos nossos participantes e assistidos a acessarem www.fundacaocopel.org.br, menu Glossário, onde poderão consultar o dicionário de termos técnicos da previdência complementar.

Ativo da Entidade - somatório de todos os bens e direitos acumulados pela Fundação Copel, considerando todos os planos de benefícios por ela administrados.

Ativo do Plano - somatório de todos os bens e direitos do Plano de Benefícios.

Avaliação Atuarial - estudo realizado periodicamente, apoiado em levantamento de dados estatísticos da população estudada e em bases técnicas atuariais, por meio do qual o atuário avalia o valor dos compromissos e o valor dos recursos necessários à garantia da solvência e equilíbrio dos planos de benefícios.

Balanço Patrimonial - demonstrativo que tem por finalidade apresentar a posição financeira e patrimonial da Fundação Copel.

Custeio Administrativo - valor destinado à cobertura das despesas decorrentes da administração dos planos de benefícios da Fundação Copel, conforme definido nos regulamentos e respectivos planos de custeio.

Demonstração de Resultados de Exercício - demonstrativo que informa receitas e despesas reconhecidas durante o exercício, de forma a evidenciar o resultado líquido dos planos de benefícios da Fundação Copel.

Demonstrações Contábeis - conjunto de relatórios emitidos anualmente pela Fundação Copel, compondo-se do balanço patrimonial, demonstrações de resultados, demonstrações dos fluxos financeiros e respectivas notas explicativas às demonstrações contábeis.

Equilíbrio Técnico Atuarial - expressão utilizada para denotar a igualdade entre o total dos recursos garantidores de um plano de benefícios, acrescido das contribuições futuras e o total dos compromissos atuais e futuros desse plano.

Exigível Atuarial - conta contábil que registra o total das reservas matemáticas dos planos de benefícios.

Hipóteses Atuariais - premissas ou hipóteses biométricas, demográficas, econômicas e financeiras utilizadas pelo atuário na elaboração da avaliação atuarial dos planos de benefícios, adequadas às características do conjunto de participantes e ao respectivo regulamento.

Meta Mínima Atuarial - valor mínimo esperado para o retorno de investimentos dos recursos garantidores do plano de benefícios, geralmente fixado como sendo a taxa de juros adotada na avaliação atuarial conjugada com o índice dos planos.

Parecer Atuarial - documento elaborado pelo atuário no qual certifica o nível de reservas e situação financeiro-atuarial do plano em determinada data, expressa seus comentários técnicos a respeito dos métodos, hipóteses, dados e resultados obtidos na avaliação atuarial dos planos de benefícios, faz recomendações e expressa conclusões sobre a situação do plano ou qualquer assunto inerente a sua competência.

Passivo Atuarial - valor atual, calculado atuarialmente, dos compromissos presentes e futuros do Plano de Benefícios para com a sua massa de participantes na data da avaliação.

Plano de Custeio - documento elaborado, com periodicidade mínima anual, pelo atuário responsável pelo acompanhamento do plano de benefícios, no qual é estabelecido o nível de contribuição necessário à constituição das suas reservas garantidoras de benefícios, fundos e provisões e à cobertura das demais despesas, em conformidade com os critérios fixados pelo órgão regulador e fiscalizador.

Recursos Garantidores - parcela do ativo destinada à cobertura dos benefícios oferecidos pelo plano. Corresponde à diferença entre o ativo do plano e os exigíveis: operacional, financeiro, administrativo e assistencial, bem como os fundos previdencial e administrativo.

Reserva Matemática - valor monetário que designa os compromissos da Fundação Copel em relação a seus participantes em uma determinada data. Corresponde à soma da reserva matemática de benefícios a conceder e a reserva matemática de benefícios concedidos.

Renda Fixa - são aplicações que apresentam um rendimento predeterminado, podendo ser pré ou pós-fixado.
Pré-fixado - a taxa de juros é conhecida no momento da aplicação dos recursos.
Pós-fixado - é conhecido um indexador, acrescido de um cupom (taxa de juros normalmente acima deste indexador), isto é, o indexador e os juros são conhecidos no momento da operação embora não se saiba previamente qual será o comportamento deste indexador.

Renda Variável - é o mercado onde os rendimentos de seus ativos não podem ser predeterminados. O principal mercado de renda variável são as ações.
Ações - são títulos representativos do capital social de uma empresa, não tendo prazo de resgate e podendo ser comprada ou vendida a qualquer momento.

Superávit Técnico - excedente patrimonial para cobertura dos compromissos do Plano de Benefícios.

FUNDAÇÃO COPEL DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Rua Treze de Maio, 616 · Fone (PABX) 41 3883 6000
FAX: 41 3883 6014 · CEP.: 80.510 030 · Curitiba/PR
www.fundacaocopel.org.br · e-mail: fundacao@fundacaocopel.org.br

Central de Atendimento
Curitiba: 41 3883 6177 · FAX: 41 3883 6018
Outras Localidades: 0800 41 00 25
e-mail: central.fundacao@fundacaocopel.org.br
Plantão: 41 9994 6070